



Antonio Lima e Diego Peres/Secom



O corpo técnico é formado por mais de 60 profissionais, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio

Governo do Estado faz mais de 3 mil procedimentos na primeira semana do Hospital Veterinário

Unidade é a primeira estadual do país, a maior da América Latina e já se consolida como referência no atendimento gratuito a cães e gatos

O Governo do Amazonas fez um balanço positivo da primeira semana de funcionamento do Hospital Público Veterinário do Amazonas. Inaugurado no dia 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais, o espaço já realizou mais de 3 mil procedimentos, aproximadamente, entre consultas, vacinas, exames e atendimentos de emergências, demonstrando a relevância e a alta demanda pelo serviço.

Segundo o Governo, o hospital tem sido um espaço para aliviar o sofrimento dos animais de estimação, principalmente, daqueles de famílias em condição de vulnerabilidade, que não têm condições de pagar uma clínica particular.

Desde a inauguração, no dia 4 de outubro, até 11 de outubro, mais de mil animais já foram atendidos na unidade. A entrega do hospital é considerada histórica e inédita. Trata-se

da primeira estrutura pública estadual do Brasil dedicada exclusivamente à saúde animal e, ao mesmo tempo, o maior hospital veterinário público da América Latina. Construído com investimento de R\$ 3,7 milhões, o espaço moderno e totalmente equipado garante atendimento gratuito e especializado a cães e gatos.

Localizado na avenida Mário Ypiranga, no bairro Parque 10, zona Centro-Sul de Manaus, o hospital funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, para atendimentos clínicos e de rotina. Aos sábados, a unidade abre exclusivamente para emergências, das 8h às 12h. O acesso é organizado por senhas distribuídas a partir de 7h e os tutores devem apresentar documentos pessoais, comprovante de residência e, quando disponível, a carteira de vacinação do animal.

O Hospital Público Veterinário do Amazonas também chamou a atenção de visitantes de outros estados, como Ítalo Ferreira, que é do estado da Paraíba e representante do movimento Paraíba Contra os Maus Tratos. Ele visitou a estrutura em Manaus e destacou a intenção de levar a experiência pioneira para João Pessoa, capital paraibana.

“Nós temos dois hospitais municipais e estamos com a proposta para estadualizar e

aqui viemos conhecer o maior da América Latina, pegar essa experiência”, afirmou.

Estrutura

A estrutura conta com dois pavimentos. No térreo, estão os consultórios clínicos, laboratórios de exames, farmácia, sala de vacinação, centro cirúrgico e baias de internação, além de equipamentos de raio-X e ultrassonografia. No segundo andar há enfermaria, salas administrativas, áreas de descanso para veterinários plantonistas e um auditório com capacidade para 50 pessoas.

O corpo técnico é formado por mais de 60 profissionais, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio. A unidade também funcionará como polo de formação, estágios e residência em Medicina Veterinária, contribuindo para a capacitação de novos profissionais e para a produção de pesquisas na área.

Entre os serviços oferecidos estão consultas de clínica geral, ortopedia, cardiologia e oftalmologia, além de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem. Também estão sendo realizadas castrações, que contribuem para o controle populacional de cães e gatos e ajudam a reduzir abandonos e doenças.

Em setembro, Polícia Militar do Amazonas apreende 3,2 toneladas de entorpecentes e captura 67 foragidos da Justiça

Divulgação/PMAM



A captura de foragidos, que neste ano já ultrapassou 857 mandados de prisão cumpridos pela PMAM, passou a contar com o apoio do Sistema Paredão

A corporação militar também apreendeu 62 armas de fogo e prendeu mais de 200 pessoas no último mês

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) apreendeu 3,2 toneladas de entorpecentes durante ações policiais no mês de setembro deste ano. A quantidade representa um aumento de 26% em comparação ao mês de setembro de 2024, quando a corporação apreendeu 2,5 toneladas de drogas.

A instituição militar registrou também um aumento na captura de foragidos da Justiça com mandados de prisão em aberto. Em setembro de 2025, a PMAM realizou 67 capturas. No mesmo mês do ano passado, foram registradas 56 capturas de foragidos da Justiça, um aumento de 20%.

As apreensões de entorpecentes foram registradas em Santa Isabel do Rio Negro, Manaus, Tefé e Urucará. Dentre as 3,2 toneladas apreendidas, a maioria foi maconha do tipo skunk, além de oxi, cocaína e maconha. As ações foram deflagradas durante operações da Companhia de Operações Especiais (COE), Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam) e o 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Tefé.

O comandante-geral da PMAM, coronel PM Klinger Paiva, destaca que em setembro a corporação teve o segundo melhor desempenho entre os meses de 2025 em apreensão de entorpecentes, resultado que mostra o empenho das unidades

des policiais em tirar de circulação materiais ilícitos que chegam no Amazonas por meio das rotas do tráfico utilizadas por organizações criminosas, especialmente nas regiões de fronteira.

“Estamos atuando no combate ao tráfico e narcotráfico e os números refletem esse trabalho que a Polícia Militar do Amazonas vem realizando. A corporação vem batendo recordes de apreensão de entorpecentes, em operações



na capital e no interior do Estado”, afirmou o coronel PM Klinger Paiva.

Foragidos capturados

Dos 67 foragidos da Justiça capturados pela Polícia Militar do Amazonas em setembro deste ano, 57 foram em Manaus, sete em Lábrea, dois em Fonte Boa e um em Eirunepé. Entre os crimes dos foragidos estão roubo, tráfico de drogas, estupro de vulnerável, homicídio, estelionato e feminicídio.

As unidades policiais que mais capturaram

foragidos no mês de setembro foram as Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de Lábrea, 14ª e 24ª Companhias Interativas Comunitárias (Cicoms).

Armas e prisões

Em setembro deste ano, a Polícia Militar do Amazonas realizou a prisão de 202 pessoas e apreendeu 19 adolescentes. As ações policiais também resultaram na apreensão de 62 armas de fogo, entre pistolas, revólveres, espingarda, armas caseiras, fuzil, escopeta, rifle e submetralhadora.

Investimentos na Segurança Pública

A captura de foragidos, que neste ano já ultrapassou a marca de 857 mandados de prisão

cumpridos pela Polícia Militar do Amazonas, passou a contar com o apoio do Sistema Paredão a partir da tecnologia de reconhecimento facial. O Governo do Amazonas lançou o Sistema de Reconhecimento Facial em junho deste ano e, desde agosto, a tecnologia passou a ser utilizada pelas Forças de Segurança.

A PMAM conta, também, com novas viaturas na capital e no interior do Amazonas, integradas ao Sistema Paredão, com tecnologia embarcada para leitura de placas de veículos, auxiliando a coibir crimes como roubos e furtos.

Deborah Ferreira / Platão Araújo



O Centro dispõe de um cenário hospitalar completo, com equipamentos como carrinho de parada cardiorrespiratória, macas e manequim de alta tecnologia

Governo do Amazonas implanta, no HPS Platão Araújo, Centro de Simulação e Treinamento

Iniciativa visa ao aperfeiçoamento prático e contínuo das equipes técnicas da unidade, com foco na qualidade do atendimento aos pacientes

O Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), agora conta com um Centro de Simulação e Treinamento, espaço educacional preparado e equipado para o aperfeiçoamento prático e contínuo das equipes técnicas da unidade.

No local, os profissionais poderão aperfeiçoar suas habilidades, em um ambiente seguro e controlado. O objetivo principal da iniciativa é melhorar ainda mais a segurança e a qualidade do atendimento aos pacientes.

O Centro de Simulação e Treinamento dispõe de um cenário hospitalar completo, com equipamentos como carrinho de parada cardiorrespiratória, macas e manequim de alta tecnologia, para replicar, de forma realística, cenários clínicos do dia a dia do hospital.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressalta que o espaço é de extrema



importância para manter as equipes treinadas continuamente e preparadas para as tomadas de decisões, nas situações de urgência e emergência que atendem todos os dias.

O Centro de Simulação do HPS Platão Araújo faz parte do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da unidade. O NEP promove treinamentos mensais, visando ao aprimoramento de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros profissionais que fazem parte do corpo clínico.

As atividades são planejadas conforme a necessidade de atualização de cada área. Re-

centemente, por exemplo, foi realizado treinamento envolvendo parada cardiorrespiratória, durante o qual os participantes puderam avaliar todos os processos e o papel de cada profissional nesse tipo de ocorrência.

O diretor geral do HPS Platão Araújo, Juliano Botero, destaca que os treinamentos estimulam o raciocínio rápido, a tomada de

decisão assertiva, a melhor escolha de conduta clínica e a comunicação entre os profissionais da equipe. “O HPS Platão Araújo é uma unidade de emergência, onde o tempo é crucial no atendimento ao paciente. Por isso, investir na educação continuada da equipe é extremamente necessário”, afirmou.

Juliano Botero reforça que o objetivo principal do novo espaço é qualificar os profissionais para o atendimento dos pacientes, entregando sempre eficiência, segurança e humanização. “Todo nosso empenho é para que os pacientes recebam o melhor atendimento”, frisou.

Criado em 2021 pelo Governo do Estado, Pelci forma talentos e transforma sonhos em realidade

Divulgação/Sedel



Maior programa socioesportivo do Brasil, iniciativa revela jovens atletas e promove inclusão e oportunidades por meio do esporte

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), celebra o impacto do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), iniciativa que tem mudado a vida de milhares de crianças e adolescentes amazonenses, oferecendo atividades esportivas gratuitas, orientação profissional e um caminho de esperança por meio do esporte.

O secretário de Estado de Desporto e Lazer (Sedel), Diego Américo, lembra que o esporte é um dos caminhos mais poderosos para a formação de cidadãos. “O Pelci transforma o futuro de nossas crianças. Cada treino, cada aula, é um passo para longe da vulnerabilidade e mais perto da realização de sonhos. O Governo do Amazonas segue comprometido em garantir que o esporte continue sendo um direito e uma oportunidade para todos”, ressaltou.

Criado em 2021, o Pelci se consolidou como a maior política pública de esporte de base do estado, com 32 núcleos ativos em Manaus e cinco polos no interior, alcançando mais de 244 mil atendimentos em 2025. O programa garante acesso ao esporte em diversas modalidades, como futebol, futsal, basquete, handebol, voleibol, atletismo, entre outras, sempre

com foco na formação humana, disciplina e inclusão social.

Para as famílias, o programa representa uma oportunidade de desenvolvimento e transformação. Adriane Cordeiro, mãe de dois alunos do Pelci, resalta a importância da iniciativa para o crescimento dos filhos.

“Conheci o Pelci pelas redes sociais e achei maravilhoso ver um projeto que incentiva o esporte entre as crianças. Meus dois filhos fazem vôlei e basquete e têm desenvolvido muito o interesse pelas modalidades. Antes não praticavam nada, e hoje amam vir treinar. O Pelci é muito importante e tem feito a diferença aqui na nossa cidade”, contou Adriane.

Entre os inúmeros talentos descobertos pelo programa, o jovem Jackson Junior é um exemplo inspirador. Revelado aos 10 anos de idade, ele foi descoberto em um núcleo do Pelci em Codajás (distante 240km de Manaus) e passou a integrar anualmente os testes das categorias de base do Athletico Paranaense (PR), clube no qual deve ingressar em definitivo aos 14 anos.

Outro nome de destaque é o de Ivan Benjamin, que se destacou nas atividades do Pelci e hoje faz parte das categorias de base do Bahia (BA). Mais conhecido pela alcunha de IB, o jovem começou no futebol aos 4 anos e com apoio dos pais, no Pelci pôde se desenvolver no esporte.

Essas histórias representam o verdadeiro legado do programa, usar o esporte como ferramenta de transformação. Além de revelar atletas, o Pelci oferece a milhares de crianças a oportunidade de sonhar e crescer com o esporte como aliado para uma vida mais saudável, disciplinada e solidária.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais.....	6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Casa Militar.....	3
Procuradoria Geral do Estado - PGE	3
Controladoria Geral do Estado - CGE	4
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	11
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	11
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	13
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....	14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	14
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	14
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....	16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	17
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	18
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	18
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....	19
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....	20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	20
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	22
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	23
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	23
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	23
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	24
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	25
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	25
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM.....	27
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Novo Airão	1
------------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - do art. 118:

a) a alínea “a” do inciso III do caput:

“a) bens ou direitos cujo valor total do espólio não ultrapasse R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);”;

b) o § 1.º:

“§ 1.º O contribuinte deverá declarar as transmissões que se enquadrem nas hipóteses de isenção previstas neste artigo, na forma e prazos estabelecidos nos arts. 125-A e 125-B, para fins de comprovação dos valores e de reconhecimento do benefício, salvo as exceções listadas em ato do Poder Executivo.”;

II - os incisos IV, V, VI e VIII do art. 150:

“IV - 3,5% (três inteiros e meio por cento) no exercício de 2023, 4% (quatro por cento) nos exercícios de 2024 e 2025, e 2% (dois por cento) do exercício de 2026 em diante, para motocicletas e outros ciclos, veículos de passeio, comerciais leves, veículos de esporte ou corrida e demais veículos, com capacidade superior a 1000 c.c.;

V - 2,5% (dois inteiros e meio por cento) no exercício de 2023, 3% (três por cento) nos exercícios de 2024 e 2025, e 1,5% (um inteiro e meio por cento) do exercício de 2026 em diante, para motocicletas e outros ciclos, veículos de passeio, comerciais leves, veículos de esporte ou corrida e demais veículos, com capacidade até 1000 c.c.;

VI - 2% (dois por cento) nos exercícios de 2024 e 2025, e 1% (um por cento) do exercício de 2026 em diante, para:

a) caminhão-trator, caminhão e trator de rodas;

b) veículos destinados ao transporte público coletivo de passageiros, municipal e intermunicipal, tarifado pelo Poder Público, do tipo ônibus e micro-ônibus, desde que autorizados pelo Poder Público;

c) veículos destinados ao transporte escolar, desde que autorizados pelo Poder Público;

d) transporte coletivo de passageiros por fretamento, desde que autorizado pelo Poder Público;

VIII - 1,5% (um inteiro e meio por cento) para veículos que utilizarem motor elétrico, ou combinado com motor a combustão.”

Art. 2.º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo relacionados ao Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 1997, com as seguintes redações:

I - as alíneas “d” e “e” ao inciso IV do caput do art. 118:

“d) cuja soma dos valores não ultrapassar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano civil, por donatário;

e) a cada 05 (cinco) anos civis, por donatário, de bens imóveis cujo montante não ultrapasse R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).”;

II - os § 5.º a 7.º ao art. 120:

“§ 5.º Na revisão a que se refere o § 3.º o contribuinte poderá apresentar elementos fáticos e jurídicos que confirmem a definição do valor venal dos bens e direitos transmitidos.

§ 6.º No período entre a data da apresentação dos elementos de que trata o parágrafo § 5.º e a decisão administrativa notificando sobre a base de cálculo do imposto não se aplicará o disposto nos artigos 156 e 300 desta Lei.

§ 7.º Após a revisão de que trata o § 6.º o contribuinte terá o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento do imposto.”;

III - o § 2.º ao art. 150, renumerando-se o parágrafo único para § 1.º:

“§ 2.º A aplicação da alíquota prevista na alínea “c” do inciso VI para veículos destinados ao transporte escolar estará vinculada ao devido registro do veículo como transporte escolar junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.”.

Art. 3.º Fica revogado o inciso V do caput do art. 118 do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 1997.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para a execução desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2026, exceto em relação à alínea “b” do inciso I do art. 1.º e aos incisos II e III do art. 2.º, que entrarão em vigor a partir da publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247449

DECRETO N.º 52.771, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0105509-65.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão vertical da Autora MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, com a devida anotação em sua ficha funcional à classe/referência 2G, a contar de 25/02/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04041/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019178/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 25 de fevereiro de 2025, a docente MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, Matrícula n.º 125.083-3D do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESPIII	G	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G
					MUNICÍPIO
					MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247442

DECRETO N.º 52.772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0450501-62.2024.8.04.0001, que acolheu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a 1.º/03/2019, e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento do Requerente ELIAS DA SILVA MAIA FILHO, para a Classe B, Referência

4 do cargo de Técnico de Radiologia Médica, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04007/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 178/2025-GERRH/FHAJ, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018894/2025-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ELIAS DA SILVA MAIA FILHO**, Matrícula n.º 178.683-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Radiologia Médica	A	1	Técnico de Radiologia Médica	A	2	04/08/2011
		2			3	04/08/2013
		3			4	04/08/2015
		4			1	04/08/2017
	B	1		B	2	04/08/2019
		2			3	04/08/2021
		3			4	04/08/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247443

DECRETO N.º 52.773, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018423-12.2025.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção vertical da Impetrante **RENATA DO MONTE RODRIGUES**, ao cargo de Professor 40H, Classe 1.ª - Doutorado;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04085/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC de fl. 10, encaminhada por meio do Ofício n.º 8674/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019259/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **RENATA DO MONTE RODRIGUES**, Matrícula n.º 146.765-4G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2. ^a	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B	1. ^a	PROFESSOR/ PF40.DTR-I	B	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247444

DECRETO N.º 52.774, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0414413-59.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso reformando a r. sentença recorrida, para afastar a prescrição quinquenal sobre as parcelas pleiteadas e determinar o pagamento das diferenças retroativas da Autora **CÉLIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO**;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00499/2025, no sentido de efetuar a promoção/ progressão da Apelante;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, para que a servidora seja enquadrada no cargo de Agente de Endemias, Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005412/2025-59,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO**, Matrícula n.º 207.883-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247445

DECRETO N.º 52.775, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 27.041, de 05 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte atinente à referência do cargo da servidora **JOVITA FERNANDES MUNIZ**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008371/2022-97,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 27.041, de 05 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte atinente à referência do cargo da servidora **JOVITA FERNANDES MUNIZ**, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 006.360-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

Onde se lê:

MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF.
006.360-6B	PROFESSOR	4.ª	ED-LPL-IV	A	3.ª	ED-ESP-III	A

Leia-se:

MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF.
006.360-6B	PROFESSOR	4.ª	ED-LPL- IV	B	3.ª	ED-ESP-III	A

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247446

DECRETO N.º 52.776, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.300 de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 40.693 de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **MARIA DILCE DOS SANTOS SOUSA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.043473/2025-00,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300 de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 40.693 de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora **MARIA DILCE DOS SANTOS SOUSA**, Professor PF20-ESP-III, Matrícula n.º 144.854-4A, do Quadro de do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.300 de 17 de dezembro de 2013 (D.O.E de 17/12/2013)	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUSA
Decreto n.º 40.693 de 20 de maio de 2019 (D.O.E de 20/05/2019)	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUSA

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247447

DECRETO N.º 52.777, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, o Projeto “INCLUSÃO SOBRE RODAS” à Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV do artigo 196 da Constituição Estadual, compete ao Estado desenvolver programas de proteção, amparo e assistência às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 8.º da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que “*INSTITUI a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.*”, é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação, dentre outros, dos direitos referentes à acessibilidade, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10 do referido diploma legal, compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 2.º da Lei Estadual n.º 7.404, de 11 de março de 2025, compete à Secretaria de Estado dos Direitos da

Pessoa com Deficiência - SEPcD, órgão formulador e executor de políticas públicas, a formulação, a execução e a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias no Estado do Amazonas, de acordo com as políticas de governo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 2882/2025-GABSEC/SEJUSC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.007843.2025-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, o Projeto **"INCLUSÃO SOBRE RODAS"**, cujo objetivo é a doação de cadeiras de rodas à pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social no Estado do Amazonas, a fim de proporcionar mais qualidade de vida para essas pessoas e seus familiares.

Parágrafo único. Para a doação de que trata o *caput* deste artigo, o beneficiário deverá comprovar, por meio de laudo médico que ateste a deficiência e, por esta razão, tem dificuldade de locomoção.

Art. 2.º As cadeiras de rodas serão adquiridas pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD e doadas às pessoas com deficiência(s) física(s) residentes no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD também poderá firmar parcerias com empresas privadas e organismos internacionais ou convênios com outras entidades para receber doação de cadeiras de rodas, que serão igualmente destinadas às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3.º Os critérios e procedimentos para a doação de cadeiras de rodas serão disciplinados pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, em regulamento próprio.

Parágrafo único. Dentre os critérios para doação deverá ser respeitada a ordem cronológica do pedido, salvo eventuais exceções previstas no regulamento.

Art. 4.º Os beneficiários deste Decreto não poderão alienar a cadeira de rodas, ficando responsáveis pela sua guarda e uso adequados.

Parágrafo único. Os beneficiários ficarão impedidos de realizar novas solicitações de doação pelo período de 03 (três) anos, a contar do recebimento, salvo apresentação de justificativa acerca da necessidade.

Art. 5.º Os beneficiários que descumprirem os preceitos deste Decreto, seja pelo uso de falsidade ideológica ou desvio de finalidade do objeto recebido, terão a concessão do equipamento cessada, sem prejuízo de eventuais responsabilidades civis e penais.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, que serão suplementadas, se necessário, podendo, ainda, receber destaques orçamentários oriundos de fundos estaduais e emendas parlamentares.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 50.836, de 06 de dezembro de 2024, este Decreto entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247448

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração e de nomeação substitutiva para o cargo de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Engenharia Elétrica e Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Analista Procuratorial, contida no Memorando n.º 046/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de desistência definitiva à nomeação para o cargo de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Engenharia Elétrica - subscrito pelo candidato **ANDRÉ HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS (3.º)**;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistências definitivas às nomeações para o cargo de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Analista Procuratorial - subscritos pelos candidatos **THAMER EMMANUEL DE LIRA CARNEIRO SILVA (29.º)** e **BÁRBARA BRASIL DA COSTA FELIX (30.º)**;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição sem qualquer aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer Chefia n.º 00272/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018413/2025-28, resolve

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, dos cargos de provimento efetivo de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Engenharia Elétrica e Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os servidores a seguir especificados:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ENGENHARIA ELÉTRICA)			
N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DATA DA EXONERAÇÃO
01	RENAN FRAZÃO DE SOUZA	270.130-8A	03/09/2025
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ANALISTA PROCURATORIAL)			
N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DATA DA EXONERAÇÃO
01	SARA MOREIRA PILAR	266.570-0A	01/09/2025

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Engenharia Elétrica e de Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ENGENHARIA ELÉTRICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JEFAS MACEDO ROCHA DA SILVA	4.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ANALISTA PROCURATORIAL)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	FABRÍCIO CALEBE DO CARMO SANTOS	31.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247450

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 273/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000693/2025-97, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 03 a 06 de dezembro de 2025, a fim de:

- a) representar o Estado do Amazonas em compromissos relacionados ao Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia;
- b) participar da pré-abertura do evento, com cerimônia de boas-vindas e encontro com o Prefeito do Município;
- c) participar da Assembleia do Fórum Nacional dos Secretários de Minas e Energia - FNSME;
- d) participar de reuniões técnicas institucionais voltadas para o fortalecimento das políticas públicas no contexto nacional.

II - DESIGNAR o Senhor PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 247451

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.134/2024-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.035359/2025-11, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Campus, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALCIRENE MARIA DA SILVA CURSINO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247452

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 2059-SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 105/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009087/2025-88, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar 1.º SGT QPPM EUZÉBIO SOARES DE SOUSA, ID 16177, Matrícula n.º 161.449-5A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247453

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 609/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 108/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005497/2025-50, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar CB LEANE GOMES BATALHA, ID 1875, Matrícula n.º 265.969-7A, do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247454

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017643-72.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA, ao posto de Coronel BM, a contar de 25/12/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06078/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010809/2025-47, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 10, alínea c, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Tenente-Coronel BM **JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA (0642)**, Matrícula n.º 159.458-3 B, ao posto de Coronel BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247455

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012352-91.2025.8.04.9001, que deferiu a medida liminar, para o fim de determinar a promoção do Impetrante **ROBERSON MAGNO SANTOS DA COSTA**, ao posto de Capitão PM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011142/2025-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **ROBERSON MAGNO SANTOS DA COSTA (19505)**, Matrícula n.º 199.890-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247456

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000836-77.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ISMAEL DOS SANTOS SOARES**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06272/2025-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006724/2024-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ISMAEL DOS SANTOS SOARES (1074)**, Matrícula n.º 226.943-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247457

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019144-61.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **ALBINO ANTONIO DE SÁ**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06080/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010813/2025-05, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ALBINO ANTONIO DE SÁ (1790)**, Matrícula n.º 192.609-8 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247458

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu DIEGO ASSIS CRUZ, para a 4.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004076-74.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos Embargos de Declaração n.º 0013964-38.2024.8.04.0000, opostos no mencionado *mandamus*, que conheceu e proveu o recurso, a fim de sanar o erro material quanto à classe do Embargante, determinando a sua promoção à 3.ª Classe no cargo de Investigador de Polícia, a contar de 19/07/2021;

CONSIDERANDO e a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 03725/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 04182/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.019792/2025-73, resolve

RETIFICAR na forma abaixo o Decreto de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 19 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor DIEGO ASSIS CRUZ, Matrícula n.º 211.188-8A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247459

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0014252-56.2025.8.04.1000, que reconheceu a prescrição parcial das diferenças remuneratórias anteriores a janeiro/2020, e julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar a progressão funcional do Autor ANDRÉ SERGEY AGUIAR DA CUNHA, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia Civil, a contar de 05/12/2016, sendo devidas as diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04183/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4150/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.019790/2025-84, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 05 de dezembro de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, ANDRÉ SERGEY AGUIAR DA CUNHA, Matrícula n.º 155.054-3B, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247460

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0420583-13.2024.8.04.0001, que deu provimento ao recurso interposto pelos Autores, para reformar integralmente a sentença *a quo* e reconhecer o direito à promoção de DENES ARAUJO DA SILVA e PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS, à graduação de 2.º Sargento PM, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 21/04/2022 e à graduação de 1.º Sargento PM, com efeitos retroativos a 21/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05423/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017951/2025-03, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.ºs Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	DENES ARAUJO DA SILVA (18904)	200.323-6 A
2.	PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS (19441)	199.724-6 A

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 2.ºs Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	DENES ARAUJO DA SILVA (18904)	200.323-6 A
2.	PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS (19441)	199.724-6 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247461

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS MICHEL ROCHA DUARTE**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0219140-84.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 25 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, em decorrência de reconhecimento de ato de bravura ocorrido em 03/08/2020;

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, pelo qual o policial militar também foi promovido à citada graduação, em razão do reconhecimento de bravura sucedido em 30/08/2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01859/2025 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento PM, por bravura, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025 e demais efeitos a contar de 30/08/2021, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 236/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 864/2025/DPA-4/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019609/2025-30, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu o Cabo PM **CARLOS MICHEL ROCHA DUARTE (23237)**, Matrícula n.º 228.406-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Bravura*, a contar de 30 de agosto de 2021, nos termos do artigo 9.º, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **CARLOS MICHEL ROCHA**

DUARTE (23237), Matrícula n.º 228.406-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II deste decreto, sejam a partir de novembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247462

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0071/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0046/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00171/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017487/2022-17, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Merendeiro, Matrícula n.º 239.597-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247463

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão e Administração, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de maio de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0046/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 00027/2020-CRD, 00088/2020-CRD e 0062/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **DIONEY ALVES COELHO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00168/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001006/2023-65, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II, e artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIONEY ALVES COELHO**, Matrícula n.º 225.991-5A, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247464

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de novembro de 2023, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0092/2023-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00017/2022 CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **FABIANE LIMA MAQUINÉ**, por ter incorrido nas infrações previstas respectivamente nos artigos 149, incisos IX e X, 150, inciso VI, combinado com o artigo 156, inciso III, e artigo 191, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00005/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.004434/2023-40, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 149, incisos IX e X, artigo 150, inciso VI, combinado com o artigo 156, inciso III, e artigo 191, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **FABIANE LIMA MAQUINÉ**, Matrículas n.ºs 163.725-8A/B, do cargo de Professor, do Quadro do Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247465

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 68, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.023376/2024-95, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de junho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **IGOR BENAYON CUNHA**, Matrícula n.º 247.204-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247466

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013407/2025-80, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SEBASTIANA BERNAL DA CONCEIÇÃO**, Matrícula n.º 231.142-9A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247467

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 64, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009076/2024-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **JOÃO VÂNIO FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula n.º 146.617-8B, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247468

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042056/2024-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARIO JORGE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 168.527-9C, do cargo de Vigia PNF.VIG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247469

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado às fls. 68, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006780/2025-85, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR**, Matrícula n.º 239.678-5A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247470

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.015073/2025-80, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SEZINO DA SILVA MATOS**, Matrícula n.º 246.553-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247471

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007638/2024-74, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ROMILDA CAVALHEIRO**, Matrícula n.º 183.224-7B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247472

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o ACÓRDÃO N.º 1168/2025 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ABEL SANTANA MARQUES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.07706EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001791/2025-05), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
"TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente **QOABM ABEL SANTANA MARQUES**, Matrícula n.º 141.930-7B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$699,86 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.548,02 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos) mensais".
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247473

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 508/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar ORIAN VIEIRA RIBEIRO, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02903EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001651/2025-29), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM ORIAN VIEIRA RIBEIRO, Matrícula n.º 142.985-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo de 1.º Sargento, no valor de R\$3.385,50 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 e abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019, em consonância com a determinação judicial contida no Mandado de Segurança n.º 0087311-14.2024.8.04.1000); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.321,04 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247474

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1603/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 1.º de julho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar JÚNIOR MONTEIRO DO NASCIMENTO, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.07854EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001819/2025-04), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o Subtenente QPPM JÚNIOR MONTEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 150.095-3A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$270,03 (duzentos e setenta reais e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$4.671,88 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$10.138,25 (dez mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247475

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a refificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente. Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR. Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/ Benjamin Constant-AM/ Atalaia do Norte-AM/Benjamin Constant-AM/ Tabatinga-AM/Manaus-AM - 15 a 19 de outubro de 2025. Solicitação de retificação da viagem Presidente da Amazonastur, Sr. Marcel Alexandre da Silva, referente aos trechos: Manaus/ Tabatinga/ Benjamin Constant/ Atalaia do Norte/ Benjamin Constant/ Tabatinga/ Manaus, no período de 15 à 21/10/2025, em razão da antecipação da data de retorno para o dia 19/10/2025. A mudança se justifica diante da inclusão de compromissos de caráter prioritário, os quais requerem a presença do Presidente para o adequado acompanhamento e tomada de decisões estratégicas. Este processo faz retificação ao processo no SIGED: 01.04.016508.002134/2025-10 e na solicitação do SCDP 615055, a cerca da participação nas ações de ordenamento e capacitação turística, credenciamento de prestadores de serviços turísticos na plataforma digital Amazonas To Go e no CADASTUR, bem como a realização de workshops, fórum de turismo e palestra motivacional destinada aos alunos do Curso de Guia de Turismo. Informamos que as diárias já encontram-se em processo de pagamento no processo anterior. Referência Processo n.º 01.04.016508.002334/2025-72-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 21 e 22 de outubro de 2025. Participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e da 14ª Reunião do Fórum Permanente de Acompanhamento da Implementação da Política do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na referida cidade.

Referência Processo n.º 01.01.028101.045740/2025-75-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 247476



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

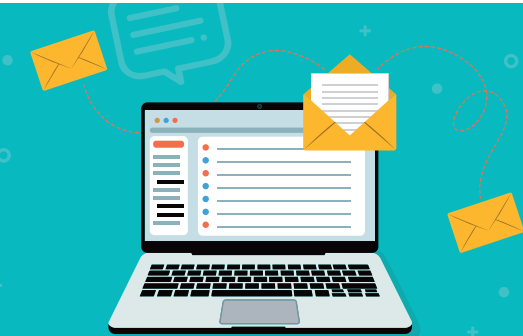
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

Servidor (a): Adriana Peres de Jesus Santos
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Abiancy Rocha Rego de Oliveira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Imóvel no Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez e um imóvel no Lago Norte, em Brasília/DF.

Servidor (a): Adriana Cristina Afonso Rocha
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Uma casa no Conjunto Galiléia I, bairro Cidade Nova.

Servidor (a): Ana Lúcia Carvalho da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Andreza Rodrigues da Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz
Cargo: Assistente Técnico I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Berlei de Sá Arruda
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Camila Suzan Sena Santana
Cargo: Consultor Técnico Legislativo III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Carlos Eduardo de Castro Cabral dos Anjos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Cristina Luciana Moreira Romero Parente
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Daniel Costa de Melo
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo Ford KA 2010.

Servidor (a): Eduardo Enrique Albuquerque de Carvalho
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Edimirk de Vasconcelos Costa
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa no Residencial Vertentes do Tarumã adquirida através de financiamento e um veículo Chevrolet Ônix Sedan Plus Flex ano 2019/2020.

Servidor (a): Elizamara Moreira dos Santos Azevedo
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ely Felete Barbosa de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Emerson Lima do Carmo
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Estanislau Gaspar Fernandes
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Um automóvel marca Chevrolet modelo Tracker ano 2024.

Servidor (a): Evanildo Pinto Almeida
Cargo: Motorista
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Edberg Medeiros Soares
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ewerton Ribeiro Teixeira
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Flávia Souza dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Fabiano Domingos Fiori
Cargo: Técnico de Nível Superior
Bens: Um apartamento no Conjunto Ayapuá, um apartamento no Conjunto Rio Xingú, uma casa no bairro Tarumã, um veículo Chevrolet Montana ano 2024 e um veículo Chevrolet Onix ano 2024.

Servidor (a): Francisco Alexandre dos Anjos Costa
Cargo: Função Gratificada FG-1
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Francisco Edney Esteves da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Francisco Soares de Moura
Cargo: Motorista
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Francisco de Paula Grana Vilaça Júnior
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Fabíola Pinheiro Vieira Barreto
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Francisleny Lima de Almeida
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Felipe de Melo e Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Georgia Maria Mendes Jorge da Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Gisele da Silva Anselmo
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Gilberto dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Bens: Uma casa no bairro alvorada I.

Servidor (a): Gildeni de Castro Uchoa
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Gilson Tavernard da Silva Júnior
Cargo: Assessor II
Bens: Automóvel Chevrolet/Celta 1.0 LT.

Servidor (a): Gleiciane Martins Moreira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Heron de Souza Moreira
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Heston Silva de Queiroz
Cargo: Assistente Técnico 2ª Classe
Bens: Uma casa no Conjunto Galiléia e um veículo Honda City ano 2018.

Servidor (a): Ivanete Ramos de Paula
Cargo: Técnico de Nível Superior 2ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Jason Miller Figueiredo da Costa
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Jânio de Souza Alves
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): José Carlos Ferreira do Nascimento
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): José Américo Moraes da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Joyciane Rodrigues Mendes
Cargo: Assessor I
Bens: Um apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal no Viver Melhor 3 e um sítio localizado no Careiro da Várzea.

Servidor (a): Júlio Conceição Brasil da Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Joel Júnior Benicio de Lima
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Uma casa na Rua Cruz Alta, bairro Cidade Nova.

Servidor (a): Jaylene Brandão Paula
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Júlio César Silva Campos
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Automóvel Gol ano 1998 e um Triciclo modelo Souza.

Servidor (a): Juscelino Moura Tavares
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Juarez Nogueira Cota da Costa
Cargo: Gerente
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Karla Ferreira de Castro
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Katia Regina de Oliveira Alves
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Keity Anny Prado Taumaturgo
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Leia Miranda Dias
Cargo: Assessor III
Bens: Um apartamento.

Servidor (a): Leonardo Wilson Feitosa Meirelles
Cargo: Assessor II
Bens: Um veículo modelo Volkswagen ano 2024.

Servidor (a): Lia Paula de Souza Albuquerque
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Um carro Pálio Economy, azul, Flex, 2014.

Servidor (a): Lidiany Arruda de Lima Moraes
Cargo: Assessor II
Bens: Uma caminhonete modelo Chevrolet Montana ano 2024/2025, cinza, financiada.

Servidor (a): Luiz Cláudio da Silveira Gomes
Cargo: Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
Bens: Apartamento no Condomínio Morada do Parque.

Servidor (a): Luiz Felipe Rodrigues de Moura
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Luiz Paulo Gabriel Gonçalves da Silva
Cargo: Consultor Técnico Legislativo IV
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Luciano Pereira de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Lúcia Carla da Gama Rodrigues
Cargo: Coordenador da Unidade de Gestão Integrada
Bens: Um apartamento no Condomínio Allegro, um carro Honda Fit, uma casa financiada pela Caixa Econômica, um apartamento no Condomínio Arezzo e um apartamento no Condomínio Parque dos Rios II.

Servidor (a): Maria Nazaré de Águila
Cargo: Chefe do Cerimonial
Bens: Apartamento no Residencial Prediletto, bairro Parque 10.

Servidor (a): Maria Catarina Rodrigues Pessoa
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Maria Inêz Moreira de Azevedo
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Marcela da Cunha Carvalho
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Automóvel Honda City cor preto.

Servidor (a): Marco Aurélio Feio de Araújo Cerveira
Cargo: Assessor I
Bens: Imóvel no Viver Melhor na Av.Torquato Tapajós.

Servidor (a): Marcos Antônio Paixão Feitoza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Markilze Alves Pereira
Cargo: Secretário Particular
Bens: Um automóvel Honda HRV/20 prata e um apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal.

Servidor (a): Márcio Ferreira da Rocha
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Marcus Antônio da Rocha
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa no Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz, Dois títulos de capitalização no Banco do Brasil e uma conta poupança no Banco do Brasil.

Servidor (a): Maria Elizete Paulino Pinto
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Matheus Encarnação de Moraes
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Nara Idelfonso Souto
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Nayara da Silva Rodrigues
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Nissim Figueira Benoliel
Cargo: Assistente Técnico 2ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Nilcilene de Lima Tavares
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Paulo Sérgio Paes Lessa
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Paulo Manoel Rios Guimarães da Silva
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Patrícia Vieira Brandão da Silva
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Raimundo Edson Santos Lopes
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Raquel Silva Campos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Reginaldo Pimentel de Almeida
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa no Conjunto Galiléia I e um carro Pálio.

Servidor (a): Rita de Cássia dos Santos Gonçalves
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Rose Lene Serpa dos Santos
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Sabrina Pessoa Lobo
Cargo: Assessor II
Bens: Volksvagen Voyage 1.0 2012.

Servidor (a): Silvana Silva de Sousa
Cargo: Assessor II
Bens: Um apartamento e um carro modelo Cobalt ano 2015.

Servidor (a): Sumaia Kalid Ossami
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Tiago Monteiro de Paiva
Cargo: Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador
Bens: Três casas financiadas e um carro T-CROSS 2021.

Servidor (a): Thereza Thalyta de Jesus Martins
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Valéria da Silva Sodré
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Vânia Lúcia Pinheiro Nascimento
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Victor Breno Almada Gomes
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Wanda de Souza Trindade
Cargo: Redator Governamental
Bens: Uma residência no Edifício Parque São Miguel, bairro Flores e um veículo Fit ano 2021.
Servidor (a): Walterny de Souza Ferreira
Cargo: Assessor I
Bens: Dois terrenos no Conjunto Jardim América, em São Paulo/SP.
Servidor (a): Wendel Franco Rodrigues
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Yngrid Ventilari de Figueiredo Bezerra
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Ford Ranger 2022.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 247115

PORTARIA Nº105/2025-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Áldrin de Oliveira Barbosa	Consultor Técnico I	2023 e 2024	De 03.11 a 17.11.2025
02	Antonio Carlos Conceição de Oliveira	Assistente Técnico	2017	De 01.10 a 30.10.2025
03	Emerson Lima do Carmo	Consultor Técnico III	2024	De 01.09 a 30.09.2025
04	Francisca Helena de Souza da Silva	Assessor Técnico	2022	De 08.09 a 22.09.2025
05	Francisleny Lima de Almeida	Assessor III	2024	De 03.11 a 17.11.2025
06	Ilnah Monteiro de Castro	Consultor Técnico	2024	De 08.10 a 17.10.2025
07	Julieta Barros Brandão Chalub Pereira	Consultor Técnico II	2020	De 24.09 a 23.10.2025
08	Mônica Câmara de Alencar Brasil	Consultor Técnico	2024	De 13.10 a 22.10.2025
09	Reinaldo Silva de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	2020	De 02.10 a 31.10.2025
10	Robine Pereira Guimarães de Freitas	Assessor I	2023	De 13.10 a 22.10.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 16 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 247112

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 054/2025 - CASA MILITAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.013102.004393/2025-43/SIGED CSC**, referente ao **PE 532/25-CSC**, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE
HOMOLOGAR o LOTE ÚNICO, em razão do resultado do **PE 532/25-CSC**, legalmente adjudicado à empresa **ACB LOCADORA DE VEICULOS LTDA (09.262.747/0001-92)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 247083

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação n. 001/2024-PGE
DATA DA ASSINATURA: 9.10.2025.
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e o Instituto de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB.
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 001/2024-PGE, que trata de Remessa para protesto de qualquer espécie de título ou documento de dívida judicial ou extrajudicial, pelos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado - PGE, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas, cujos valores serão pagos no ato elisivo do protesto; no ato do pedido de cancelamento do respectivo registro, quando protestado o título, devendo o cálculo ser feito com base nos valores da tabela em vigor na data em que ocorrer o respectivo cancelamento. Constitui ainda a disponibilização de 14 colaboradores sob responsabilidade do IEPTB à Procuradoria Geral do Estado pelo período de 6 meses, quando ocorrerá a redução para 12 colaboradores.
VIGÊNCIA: de 12 meses, contados a partir de 10/10/2025 a 9/10/2026.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de outubro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 246992

EXTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2021-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 17.10.2025.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses e alterar o valor contratado em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2025/2026 e pagamento da diferença retroativa ao período de 1º/2/2025 a 30/9/2025.
VALOR MENSAL: R\$30.629,50
PRAZO DE VIGÊNCIA: do dia 19.10.2025 ao dia 18/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Fonte n.1.704.145.0.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33903703, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2025NE000396 em 15/10/2025, no valor de R\$1.200,00. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247036

PORTARIA Nº 689/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER cinco dias de licença especial ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo, matrícula nº 001.289-0 C, referente ao quinquênio 2018/2023, no período de 06 a 10.10.2025.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATTOS NASCIMENTO** matrícula nº 245.418-1 A, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 246986

PORTARIA Nº 690/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de afastamento ao Servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº 231.289-1 D, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 06, 07, 17 e 20.10.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 246987

PORTARIA Nº 691/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER vinte e três dias de férias a Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 1º período de 2024, a contar de 16.10 até 07.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 246988

PORTARIA Nº 692/2025 GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, a servidora **ISLENE BOTELHO BARROSO**, matrícula nº 104.096-0 E, afastamento pelo prazo de oito dias, em virtude do falecimento de sua irmã, a contar de 29.09 a 06.10.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 246989

PORTARIA N. 713/2025-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **VIVALDO MOUCA NORONHA JUNIOR**, Gerente de Material, Matrícula n. 247265-1A, para, a partir desta data e durante

toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 004/2025-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.004177/2 025-62-PGEAM), referente à aquisição de 3.995 garrações retornáveis de 20 litros de água mineral, pelo prazo de 12 (Doze) meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247042

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025-CGE. **PARTES:** **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 09.199.109/0001-74, representado pela Sra. **PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA**. **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet, locação de espaço e apoio logístico para eventos institucionais, visando atender as necessidades da CGE. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.794,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Notas de Empenho 2025NE0000352 e 2025NE0000353, emitidas em 17/10/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 40, inciso II, c/c art. art. 86, §2º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/2023. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000869/2025-81-CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247153

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025-CGE. **PARTES:** **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 30.228.685/0001-99, representado pela Sra. **RAYSEANE SANTANA VALERIO**. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros, visando atender as necessidades da CGE. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 164.164,80 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Notas de Empenho 2025NE0000354, emitida em 17/10/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 40, inciso II, c/c art. art. 86, §2º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/2023. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000 831/2025-09-CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247158

PORTARIA Nº 108/2025-GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE: I - REVOGAR** a Portaria nº 025/2025/GCG/CGE publicada no DOE nº 35435, no dia 31 de março de 2025. **I - DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data da publicação desta portaria, do Termo de Contrato e durante a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Renato de Oliveira Melo - Mat. 237.271-1D	TC Nº 005/2025 - AJL SERVIÇOS LTDA	Serviços de Limpeza e Conservação
Fiscal (titular)	Manoel Fernando Perez Sobral - Mat. 270.020-4C		
Fiscal (substituto)	Hoeber Silva e Silva - Mat. 243.814-3A		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247130

PORTARIA Nº110/2025-GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Renato de Oliveira Melo - Mat. 237.271-1D	TC Nº010/2025 - ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros.
Fiscal (titular)	Hoeber Silva e Silva - Mat. 243.814-3A		
Fiscal (substituto)	Manoel Fernando Perez Sobral - Mat. 270.020-4C		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247174

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 076/2024-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21, IV, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2023-SECOM de 28 de fevereiro de 2023 que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a Comissão Especial com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 033/2024, de 26 de março de 2024, publicada no D.O.E nº 35.191, seção II, de 26 de março de 2024, com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM.
II - RETROAGIR os efeitos dessa Portaria a contar de 16.09.2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 247014

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 011/2025-CPCSE/GAB/SES-AM
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus/AM, gestor do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no prazo de 7 (sete) dias corridos, o envio dos pedidos de credenciamento, contados da data de publicação do Aviso no Portal e-Compras do Estado do Amazonas e no PNPC, encerrando-se às 23h59 do 7º dia (horário de Manaus), o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAMA, COMPREENDENDO CONSULTAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO E INTERNAÇÃO ATÉ ALTA HOSPITALAR, a serem realizados na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; O edital, bem como seus anexos, está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br).

Manaus, 22 de outubro de 2025

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247213

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 046/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.024634/2025-31**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 652/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n.1750/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 652/2025-CSC. **II - ADJUDICAR** a empresa **CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA**, CNPJ Nº 23.010.515/0001-78, arrematante do **único item**, cujo valor importou em **R\$ 9.400,10** (nove mil e quatrocentos reais e dez centavos), referente a aquisição pelo menor preço global, de equipamento e material permanente (nobreak 1400va), com finalidade de estruturar os serviços administrativos da Secretaria do Interior - SEAI, no apoio a assistência à saúde oferecida aos Municípios do interior do Estado - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 17 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 247208

PORTARIA Nº 932/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21 e art. 164, I, do Decreto nº 47.133/2023, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 014/25-SES-AM, habilitando a empresa RN SERVIÇOS FUNEBRES LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na RDL Nº 014/25-SES-AM; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.034090/2025-16-SES/AM**.
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, contratação direta de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários de traslado interestadual para atender os pacientes do TFD - Tratamento Fora do Domicílio, da empresa **RN SERVIÇOS FUNEBRES LTDA** CNPJ Nº 30.169.323/0001-74, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM); **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 651.854,64** (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 22 outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247215

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Marcus Vinicius Pessoa da Silva - Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos.

Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus - 26/10/2025 a 31/10/2025.

Objetivo: Participação no Treinamento sobre o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246990

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1253, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045579/2025-30/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 599/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **KLYSSIA DE FATIMA VASCONCELOS PINTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217142-2A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o servidor **KLYSSIA DE FATIMA VASCONCELOS PINTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217142-2A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247056

PORTARIA GSE Nº 933, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 131/2025-SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/02/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação do município de Santo Antonio do Içá-AM, vinculada a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante os meses de outubro a novembro do ano de 2015, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessado o **Sr. Raimundo Nonato Castro de Souza**, inscrito no **CPF. nº 274.762.604-44**, conforme informações contidas no **Processo nº 011.18812.2015/SEDUC**;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação de serviço de locação do imóvel no período de outubro a novembro do ano de 2015;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sra. Andréia dos Santos Ferreira**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no **valor R\$ 3.404,01 (três mil, quatrocentos e quatro reais e um centavos)**, em favor do **Sr. Raimundo Nonato Castro de Souza**, inscrito no **CPF. nº 274.762.604-44**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247058

PORTARIA GS Nº 1267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045242/2025-22/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 595/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Balbina Mestrinho** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JEANE MELGUEIROS HIDALGO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 136455-3D, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o servidor JEANE MELGUEIROS HIDALGO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 136455-3D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247072

PORTARIA GS Nº 1252, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045883/2025-87/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 602/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual PROFESSOR DORVAL VARELA MOURA (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 203574-0C, a contar de 17/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247077

PORTARIA GS Nº 1254, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor Processo nº 01.01.028101.043278/2025-71/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 600/2025/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do (a) servidor (a) JUSCELINO NUNES BASTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 149234-9A/B, para responder interinamente pela função de Diretor Escolar da Escola Estadual Tancredo Neves (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Anamã, no período de 25/09/2025 a 23/12/2025, em substituição ao servidor MARIA NONATA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 031051-4A, que se encontra de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247082

PORTARIA GS Nº 1256, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045239/2025-09/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 591/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professora Nilce Rocha Coelho (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de São Paulo de Olivença, o (a) servidor (a) JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 213652-0B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 213652-0B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247090

PORTARIA GS Nº 1258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045580/2025-64/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 601/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professora Roxana Pereira Bonessi (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) ELIANY CAMPOS DE BRITO CARVALHO, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 212394-0B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIANY CAMPOS DE BRITO CARVALHO, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 212394-0B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247095

PORTARIA GS Nº 1259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 093/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar dos professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

EE RILTON LEAL FILHO

ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula nº 223190-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/10/2025.

PORTARIA GS Nº 870, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

EE MANUEL ANTONIO

CARLA EDLANE DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203538-3E, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de 22/08/2025.

PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE DIANA PINHEIRO

RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº 223669-9A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 30/09/2025.

COORD. DISTRITAL 05

EE REINALDO THOMPSON

SYLVIA POLLYANNA DA COSTA RAMOS, matrícula nº 199020-9F, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 25/08/2025.

PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE ROXANA PEREIRA

SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253684-6A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de 03/10/2025.

COORD. DISTRITAL 05

EE ERNESTO PENAFORT

MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 235321-0A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de 12/09/2025.

EE ISAAC SVERNER
JOCIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 252615-8A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, a contar de **30/09/2025**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
RAIMUNDO ESTEVAO DE MATOS FILHO, matrícula nº 234476-9A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **13/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
TEREZA SOARES DA SILVA, matrícula nº 203853-6F, para ministrar 17h de História, no turno matutino, a contar de **13/10/2025**.
TEREZA SOARES DA SILVA, matrícula nº 203853-6F, para ministrar 3h de Ifas, no turno matutino, a contar de **13/10/2025**.
EE SEBASTIANA BRAGA
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, a contar de **13/10/2025**.
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **13/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
ABYNER FONSECA DE LIMA, matrícula nº 227345-4B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **25/09/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO, matrícula nº 253412-6A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **14/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
ADRIA PRADO BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 227232-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de **09/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, a contar de **29/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE RAIMUNDA HOLANDA
ANDRE LUIZ RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 182604-2A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **11/09/2025**.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE LEONILIA MARINHO
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de **12/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 253222-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de **26/09/2025**.
EE LEONILIA MARINHO
RAMISSON PESSOA MOTA, matrícula nº 234081-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, a contar de **12/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EETI SERGIO FIGUEIREDO
DARIENE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 233478-0A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **08/10/2025**.
JESSICA FERNANDES ALVES DA SILVA, matrícula nº 233362-7A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **08/10/2025**.
KARLA ANDREIA DE SOUZA SALES, matrícula nº 170309-9G, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de **08/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **22/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 396, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE LEONILIA MARINHO

MARIA FRANCISCA DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 149186-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **05/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 527, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ADELAIDE TAVARES
BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 253222-0A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de **26/09/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
JAMYLE CORREIA FERREIRA, matrícula nº 254485-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **27/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE DEMOSTENES BELDUQUE
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **10/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 615, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE TIRADENTES
MARCUS CESAR SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 224772-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **09/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **07/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE RUTH PRESTES
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **02/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ERNESTO PINHO FILHO
NELSON DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 236279-1B, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, a contar de **24/09/2025**.
NELSON DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 236279-1B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **24/09/2025**.
PORTARIA GSE Nº 805, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA NEIRE MARQUES
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **09/10/2025**.
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **09/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 862, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE PROFA KARLA PATRICIA
ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **03/10/2025**.
ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **03/10/2025**.
ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **03/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 1147, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE CUNHA MELO
RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 219537-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **19/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 253222-0A, para ministrar 6h de História, no turno integral, a contar de **26/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ITACYARA NOGUEIRA
MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula nº 233675-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **30/09/2025**.
COORD. DISTRITAL 06

EE RUTH PRESTES
AMELIA TEIXEIRA SERRAO, matrícula nº 182237-3C, para ministrar 18h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **30/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247104

PORTARIA GS Nº 1260, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
DEIRRANE LIMA ANDRADE, matrícula nº 208429-5B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa E Suas Liter., no turno integral, a contar de **10/09/2025**.
SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234684-2A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **02/10/2025**.
SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234684-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **02/10/2025**.
ITACOATIARA
EE SEN JOAO BOSCO
ELENCIR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 144725-4A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **29/09/2025**.
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES, matrícula nº 166119-1C, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES, matrícula nº 166119-1C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
HERMINIA TANIA GOMES RAMOS GONCALVES, matrícula nº 124136-2D, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **10/09/2025**.
HERMINIA TANIA GOMES RAMOS GONCALVES, matrícula nº 124136-2D, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **10/09/2025**.
CAREIRO DA VARZEA
EE VITAL ANDRADE BRANDAO
ARIANA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 237366-1B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
ARIANA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 237366-1B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
ARIANA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 237366-1B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
ARIANA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 237366-1B, para ministrar 8h de Historia, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
HERNESTO MORAES VALE NETO, matrícula nº 193275-6C, para ministrar 6h de Ifas, no turno integral, a contar de **09/10/2025**.
HERNESTO MORAES VALE NETO, matrícula nº 193275-6C, para ministrar 12h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **09/10/2025**.
MANACAPURU
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 252569-0A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 252569-0A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
HIGSON PRAIA FRAZAO, matrícula nº 193347-7D, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, a contar de **09/10/2025**.

PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ITACOATIARA
EE SEN JOAO BOSCO
ELENCIR ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 144725-4A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de **29/09/2025**.
MANACAPURU
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 252569-0A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de **01/10/2025**.
PARINTINS
EE JORGE FREIZZINNI
VALCELI DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 254131-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **13/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
PARINTINS
EE GENY BENTES DE JESUS
DARIANY MICHILES DA SILVA, matrícula nº 254288-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **13/10/2025**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ALBERTO DA GAMA MELGUEIRO, matrícula nº 164727-0C, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, a contar de **22/09/2025**.
ALBERTO DA GAMA MELGUEIRO, matrícula nº 164727-0A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, a contar de **13/10/2025**.
ALBERTO DA GAMA MELGUEIRO, matrícula nº 164727-0A, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, a contar de **22/09/2025**.
PORTARIA GSE Nº 474, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
ALLAN FABRICIO AMARAL VELOSO, matrícula nº 205306-3C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **01/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE JACINTO ALE
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **14/10/2025**.
MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
WELLINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 259526-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de **06/08/2025**.
MAUES
EE WALTON BIZANTINO
OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS, matrícula nº 223881-0A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **10/10/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
FRANK MARIANO PINTO, matrícula nº 249439-6A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **13/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **13/10/2025**.
MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **13/10/2025**.
MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, a contar de **13/10/2025**.
PORTARIA GSE Nº 1148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
REGINA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 029232-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **14/10/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula nº 195960-3C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **06/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247107

PORTARIA GS Nº 1261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 093/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

MANACAPURU

EETI WASHINGTON REGIS

WELLINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 259526-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de 06/08/2025 a 31/12/2025.

Portaria GSE Nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

PAUINI

EE FREI MARIO

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 18/08/2025 a 12/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247111

PORTARIA GS Nº 1269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.026249/2025-45 -SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 163 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada em avaliação educacional em larga escala para prestação de serviços de operacionalização e execução dos procedimentos relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas-SADEAM/ Edição 2025, pela empresa Consórcio CESGRANRIO-UFJF/CAEd, formada pela Fundação CESGRANRIO, CNPJ nº 42.270.181/0001-16 e a Universidade Federal de Juiz de Fora, CNPJ nº 21.195.755/0001-69;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global de R\$ 12.642.567,08 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247113

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 96/2025.

Publicado no DOE 35.552, Poder Executivo, Seção II, pág. 24, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC.

ONDE SE LÊ: PRAZO: O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 22.09.2025 até 22.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021

LEIA-SE: PRAZO: O prazo desta aquisição é de doze (12) meses, contados de 23.09.2025 até 23.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247176

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 127/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 127/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Encerrar as atividades escolares realizadas na Escola Estadual Ramalho Júnior, localizada na Rua Coronel Pinto, nº 233, Bairro São José, Município de Urucará/AM, com vigência a contar do ano de 2021. Indicar, em caráter excepcional, a Escola Estadual Balbina Mestrinho, localizada na Rua Coronel Pinto, s/n, Bairro Aparecida, Município de Urucará/AM, para a guarda e expedição dos documentos escolares dos alunos.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 247216

Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SEC

109º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 20.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 6.860.000,00 (Seis milhões e oitocentos e sessenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1560.0000.0000, NE nº 2025NE0000910 em 20.10.2025, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000911 em 20.10.2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1110.0000.0000, NE nº 2025NE0000912 em 20.10.2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.010 735/2025-30-SEC.

Manaus, 20.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 246998

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2025-SEC

Data: 21.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Instituto Cultural Ajuri-INCA. CNPJ nº 32.694.210/0001-13. Objeto: Apoio financeiro através da Emenda Parlamentar No 028/2025 para a realização do projeto "Escola Afro Amazônica", com o objetivo de realização de oficinas artísticas, apresentações e mostras culturais, a serem realizadas no Município de Parintins/AM no período de outubro a dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE000927, emitida em 21/10/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat.: 274.192-0A. Prazo: 21.10.2025 a 21.12.2025. Proc. nº 01.020101.007558/2025-04-SEC.

Manaus, 22.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247217

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziario - IPC; Lia Raquel Campos Costa - A. OPE. III; Renata Rafaelly D'Ávila de Lima - Aux. Adm.; Rafael Augusto Dias Brandão - Aux. Tec.; Rogenilton Oliveira dos Santos - Aux. de Identificação; Rafael Machado Soares - Aux. de Identificação; Ana Paula Silva Santos Monteiro - Aux. de Identificação; Trechos: Borba/AM - 01/11 a 30/11/2025;

2. Nome e cargo: Bruno Maia Lopes - Gerente; Maria Catharina Lobato Hortencio Dos Santos - Aux. Tec.; Trechos: Borba/AM - 01/11 a 16/11/2025;

3. Nome e cargo: Wilson Duarte da Silva Neto - Aux. de Identificação; Trechos: Borba/AM - 17/11 a 30/11/2025;

Objetivo: Atuar na emissão da Carteira de Identidade.

4. Nome e cargo: Danelle Tamborini Lopes - Tc. QOPM; Trechos: Recife/PE - 26/10 a 28/10/2025; **Objetivo:** Realizar visita institucional ao FESP/PE para intercâmbio de informações essenciais para administração ao FESP/AM.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 22 de Outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 247015

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 17.10.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, referente a prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 23.10.2025 a 23.10.2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.294.760,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 441.230,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903915, tendo sido emitida, em 14/10/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001889 no valor de R\$ 102.953,67 (Cento e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 17 de outubro de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247207

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA N° 227/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do

Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR, a contar 13/10/2025,** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	MAIRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO	AD-1	15
02	OCLEODO DOS SANTOS TORRES	GERENTE	AD-2	14
03	NATÁLIA MALTA DINIZ DAS NEVES	ASSESSOR IV	AD-4	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247016

PORTARIA N° 220/2025-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR, a contar 15/10/2025,** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	LEOMIR MOTA LOPES	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	AD-1	15
02	ALZENIR DE SOUZA FREIRES	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	13
03	AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	AD-2	14
04	DAVID EVERTON DO CARMO BRANDÃO	ASSESSOR III	AD-3	13
05	FELIPE MOTTA GERALDO	ASSESSOR III	AD-3	13
06	NATHALIA CARDOSO PESSOA DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	AD-4	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247022

RESENHA DA PORT. INTERNA N° 225/2025/GABINETE/SEAP.
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos **servidores:** Joaquim Pereira Lima Neto, Leandro Castro Pereira, Fernando Reis Bezerra, Carlos Eduardo de Matos Costa, Iuri Bruço de Melo, Antônio Carlos Seixas da Silva, Saulo de Souza Menezes, Lincon Batista de Oliveira, Ralph Peres Tinoco, Filipe da Silva Guerreiro, Augusto Dias Vieira Netto. E aos Colaboradores **PMAM:** Edilson Caldeira da Silva, Luiz Campos de Oliveira, Melquiades Fonseca dos Santos, Jean Mary dos Santos Cardoso, Ycaro dos Santos Correa. **Trecho:** Manaus (AM) -Parintins (AM) - Manaus (AM). **Período:** 13/10 a 16/10/2025. **Objetivo:** Compôr equipe de

escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Parintins/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247109

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA** visando a seleção para credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), para o fomento e execução dos procedimentos de regularização fundiária do Programa Estadual **Amazonas Meu Lar**, específico para município de Manaus, conforme os dispositivos definidos no inciso I, do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 (Lei de institui as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil), na forma estabelecida neste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SECT e seus anexos, disponibilizados no site oficial (<https://www.sect.am.gov.br/>). O recebimento da documentação será no período de 22/10/2025 a 03/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247219

EDITAL 014/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	Nº	LT	QD	ÁREA (Ha)	PER. (m)
Gleba: Ubim - Comunidade: S/C - AM 352 KM 51 - Iranduba/AM						
C82721	Adson Soares Garcia	S/N	UB198	S/N	18,1976	2.402,840
Gleba: Ubim - Comunidade: S/C - AM 352 KM 45 - Iranduba/AM						
C531821	Allysson Roberta De Oliveira Souza	S/N	UB49	S/N	5,4342	2.206,370
Gleba: Rio Preto - Comunidade: S/C - AM 010 KM 82 - Ramal Dos Baianos - Rio Preto Da Eva/AM						
C1271925	Jose Zeni Uchoa De Araujo	S/N	RP02	S/N	15,3849	3.305,840
PROC	REQUERENTE	Nº	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Alvorada - Comunidade: S/C - Rua Doutor Hermenegildo Campos - Manaus/AM						
B1929208	Maria Da Gloria Luniere Morais	443	4	01Y	217,35	62,44
Bairro: Alvorada - Comunidade: S/C - Rua Professora Lea Alencar - Manaus/AM						
B3206708	Manuel Hilario Correia	374	84	19Y	299,09	83,21
Bairro: Dom Pedro - Comunidade: S/C - Rua Tobias De Aguiar - Manaus/AM						
B18514	Maria Diva Quadra Ferreira	22A	148	4	145,92	59,32
Bairro: Colonia Terra Nova - Comunidade: S/C - Rua Piquizeiro - Manaus/AM						
B593116	Lenilza Oliveira Lima	202	S/N	S/N	238,38	68,93
Bairro: Da Paz - Comunidade: S/C - Rua Mar De Java (Av. Tancredo Neves) - Manaus/AM						
B749213	Maria Do Perpetuo Socorro Pessoa Duarte	13	S/N	S/N	428,43	89,81

Bairro: Petropolis - Comunidade: S/C - Rua Omega - Manaus/AM						
B145705	Jucilene Gomes De Menezes	6	42	83	92,77	47,09
Bairro: Nova Esperanca - Comunidade: S/C - Rua Antonio Figueiredo (Rua Zero) - Manaus/AM						
B1375914	Maria Marilene Vieira	116	916	33	171,18	58,99
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade: S/C - Rua Antonio Leao - Manaus/AM						
B2870414	Jose Ribamar Maranhao	63	S/N	S/N	336,37	76,82
Bairro: Lirio Do Vale - Comunidade: S/C - Rua Tapiramuta (Rua 37) - Manaus/AM						
C554723	Sebastiao Gomes Da Costa	19	S/N	127	152,19	55,47
Bairro: Cidade De Deus - Comunidade: S/C - Rua Guaximim (Rua Dos Paturis) - Manaus/AM						
C715723	Virgolino Cruz Santos	313	S/N	S/N	718,90	111,46
Bairro: Zumbi Dos Palmares - Comunidade: S/C - Rua Sete De Abril - Manaus/AM						
B339115	Rosivaldo De Freitas Chaves	53	2	183	179,11	59,41
Bairro: Zumbi Dos Palmares - Comunidade: S/C - Rua Lapa (Rua Doutor Ioland) - Manaus/AM						
B691400	Francisco Carlos De Moraes Costa	9	S/N	S/N	168,43	80,97
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Beco Sao Jose - Manaus/AM						
C504821	Maria Eliete Pinto Do Nascimento	747B	225	51	347,50	107,17

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emilio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247000

RESENHA DA PORTARIA Nº94/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, **I-AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1-Marcos Antonio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; 2-Raiane da Silva Pessoa, Assessor III/AD-3; 3-Thais Vieira Braga Melo, Assessor IV/AD-4; 4-Andrea Juliana Gomes Magalhães, Colaborador; 5-Williames Souza Soares, Colaborador; 6-Michelle Chagas de Vasconcelos, Colaborador; 7-Gimes Gama da Silva, Colaborador; 8-Amanda Gomes Magalhaes, Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM / Novo Airão-AM / Manaus-AM de 04/11/2025 a 08/11/2025; **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária urbana em Novo Airão-AM.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247002

PORTARIA Nº 095/2025 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação constante no Decreto de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em

comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Margaret Tomoe Breves Kamezaki	Gerente / AD-2	14	06/10/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247004

PORTARIA Nº 096/2025 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 25 de setembro de 2025.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
João Vítor Catunda de Souza Michiles	Assessor II / AD-2	14	10/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 17 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247006

RESENHA DA PORTARIA Nº97/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, **I-AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de Diárias e Passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1-Willen de Souza Pacheco, Colaborador; 2-Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 3-Paulo César Levy de Carvalho, Assistente Técnico; 4-Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; 5-Gimes Gama da Silva, Colaborador; 6-Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **Destino e Período:** Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 21/10/2025 a 26/10/2025; **Objetivo:** Dando continuidade na regularização fundiária será realizada a ratificação das informações coletadas da topografia, vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para posterior emissão de Título Definitivo Rural em Maués-AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 17 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247007

RESENHA DA PORTARIA Nº98/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adjunta; 3- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; 4- Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1; 5-Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 6- Thamirys Reis de Lima, Assessor II/AD-2; 7- Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; 8-Raiane da Silva Pessoa, Assessor III/AD-3;

Período: 24/11/2025 a 29/11/2025; **Destino:** Manaus-AM/Nhamundá-AM/ Manaus-AM. **Objetivo:** Orientações, Identificação e caracterização de áreas passíveis de Regularização Fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247008

RESENHA DA PORTARIA Nº99/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adjunta; 3- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; 4- Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1; 5-Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 6- Thamirys Reis de Lima, Assessor II/AD-2; 7- Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; 8-Raiane da Silva Pessoa, Assessor III/AD-3; **Período:** 08/12/2025 a 13/12/2025; **Destino:** Manaus-AM/Manicoré-AM/ Manaus-AM. **Objetivo:** Orientações, Identificação e caracterização de áreas passíveis de Regularização Fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 20 de outubro de 2025

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247009

PORTARIA Nº 100/2025 - GS/SECT

INSTITUI a Comissão de Análise do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), visando o fomento e execução dos procedimentos de Regularização Fundiária do Amazonas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto de 28 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.754 de 29 de outubro de 2002, alterada pela Lei nº 3.804 de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da Comissão para Análise do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), visando o fomento e execução dos procedimentos de regularização fundiária no Estado do Amazonas.

Art.2º. A Comissão referida no artigo 1º desta Portaria será composta por:

- 1- Hellen Regina Pinheiro Jordão - Matrícula: 233.067-9B
- 2- Thalita de Freitas Lopes - Matrícula: 259.143-0B
- 3- Monike de Oliveira Moura - Matrícula: 211.948-0E
- 4- Aline da Costa Magalhães - Matrícula: 269.632-0A
- 5- Margaret Tomoe Breves Kamezaki - Matrícula: 246.332-6D

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247218

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2025-SEJUSC/FECA; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, através do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição equipamentos permanentes para equipagem do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Amazonas - SEDCA/FECA, conforme detalhamento no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 11.587,96 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 21/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Fonte de Recursos:** 2.759.2960.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000053; **Natureza de despesa:** 44905212; **Nota de**

Empenho: 2025NE0000054; **Natureza de despesa:** 44905234 **Processo Administrativo:** 015394/2025-51; **Fundamento do ato:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247122

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2025-SEJUSC/FECA; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, através do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA e a empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição equipamentos permanentes para equipagem do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Amazonas - SEDCA/FECA, conforme detalhamento no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 20/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Fonte de Recursos:** 2.759.2960.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000052; **Natureza de despesa:** 44905234; **Processo Administrativo:** 015394/2025-51; **Fundamento do ato:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 22 de outubro de 2025

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247127

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 208/2025-SEAS

Espécie: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, ao Termo de Contrato nº 004/2025-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, CNPJ nº 13.645.308/0001-36. **Objeto:** Rescisão unilateral ao Contrato nº 004/2025-SEAS; **Vigência:** a contar da data de 22/10/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003672/2025-81 - (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 137, I, da lei 14.133/21.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247011

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 027/2025 - SECOMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Mario Artur Lopes De Oliveira, Servidor. **SCDP:** 615876. **Período:** 23/10/2025 a 25/10/2025. **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus. **Objetivo:** Deslocamento de Policial Militar, fins acompanhar o cumprimento da referida agenda e o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar no evento COP INTERNACIONAL na Cidade de São Paulo - SP, nos dias 23 a 25 de outubro de 2025, onde será a 5ª edição do Congresso de Operações Policiais - COP Internacional 2025. **Referência processo:** 01.01.011108.001157/2025-90 - SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 22 de outubro de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 247032

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 08/2023.

Processo: 01.01.016101.002618/2025-25 - Siged.

Vigência: 12 meses, a contar do dia 04/10/2025 a 04/10/2026.

Partes: Sedecti e T N Neto Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como o reajuste conforme o índice INPC de 5,44% da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar tipo: Split em geral, com reposição de peças para a Sedecti.

Valor: O valor mensal está dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 31.410,08 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), com exceção da última parcela sendo de R\$ 31.410,19 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 376.921,07 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; tendo sido emitida pela Contratante no dia 30/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000702, no valor de R\$ 31.410,08 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), ficando o saldo a empregar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 247194

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023.

Processo: Memo nº 165/2025-Setemp/Sedecti.

Partes: Sedecti e a Prefeitura do Município de Presidente Figueiredo.

Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 02 anos a contar de 17/10/2025 a 17/10/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência mais 02 (dois) anos, a fim de que seja realizada a execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Amazonas, integrada às políticas de geração de emprego e renda, definidas pelo Governo do Estado do Amazonas, compreendendo a operacionalização de Posto Avançado de Atendimento do Sine/AM no Município de Presidente Figueiredo.

Valor: O presente Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 247196

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 56/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 12/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para modernizar a produção rural, aumentar a produtividade e melhorar as condições de trabalho dos produtores rurais do Município de Fonte Boa. Emenda Parlamentar de Bancada nº 173/2025, de autoria do Sr. Deputado Estadual George Lins; Plano de Trabalho SISCONV nº 006498, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em Parcela Única. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0006; **NATUREZA DE DESPESA:** 44404224; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000829 EMITIDA EM 17/10/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002928/2025-75 (SIGED - SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247189

EXTRATO Nº 61/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 19/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Colônia de Pescadores Z-19 do Município de Nova Olinda do Norte.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente com o objetivo de contribuir para a melhoria do escoamento da produção local de Nova Olinda do Norte, Amazonas. Emenda Parlamentar Individual nº 043/2025, de autoria do Deputado Estadual Sr. João Luiz, do Plano de Trabalho SISCONV nº 006144, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2773.0002; NATUREZA DE DESPESA: 44504201 ; FONTE: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000835 -EMITIDA EM 20/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003352/2025-63 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247195

EXTRATO Nº 59/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 18/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Benjamin Constant.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de motores com o objetivo de contribuir para a melhoria do escoamento da produção local. Emenda Parlamentar Individual nº 042/2025, do Plano de Trabalho SISCONV nº 006275, de autoria do Sr. Deputado Estadual João Luiz, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2773.0008; NATUREZA DE DESPESA: 44504201; FONTE: 1.501.1600.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000833 -EMITIDA EM 17/10/2025 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002747/2025-49 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247198

PORTARIA Nº 279/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra “A”, da Cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002928/2025-75 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº12/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido

Convênio, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247183

PORTARIA Nº 286/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra “A”, da Cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.018101.003352/2025-63, DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025-SEPROR E COLÔNIA DE PESCADORES Z-19 DE NOVA OLINDA DO NORTE-AM;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Colônia de Pescadores Z-19 de Nova Olinda do Norte-AM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247192

PORTARIA Nº 283/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra “A”, da Cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002747/2025-49, DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025 - SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Benjamin Constant.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247197

PORTARIA Nº 285/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Licença médica (readaptação definitiva), conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Adriano Romiel Mesquita de Souza	269.974-5 A	3 a 12/11/2025 (10 dias)	2024/2025
Ascle Feitosa Moraes	266.854-8 A	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Carlos Alberto Ramalho da Silva	183.803-2 B	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Cinelandia de Oliveira Vilacorte	228.239-9 A	21 a 30/11/2025 (10 dias)	2024/2025
Diego Luis Cardoso Fonseca	220.832-6 A	3 a 17/11/2025 (15 dias)	2024/2025
Delano Gomes da Silva	181.118-5 C	5 a 14/11/2025 (10 dias)	2024/2025
Emanuela Silva do Lago	262.249-1 B	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Fredson Cruz Lima	220.038-3 A	24/11 a 23/12/25 (30 dias)	2024/2025
Greycemar Sampaio Rabelo	209.770-2 H	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Janaina Rayssa F. do Nascimento	266.857-2 A	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Lucelisy Silva Borges	157.253-9 C	20 a 29/10/2025 (10 dias)	2020/2021
Marcam Zik Uchoa	001.039-1 K	3/11 a 2/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Marcelo Vieira da Gama	169.891-5 B	1 a 30/8/2025 (30 dias)	2024/2025
Regimara Alves Breves	142.016-0 D	13/10 a 1/11/25 (20 dias)	2024/2025

LAUDO MÉDICO – (READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINIVA)

Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo N°
Ana Cristina Leite Menezes	168.665-8 C	Redução de Carga Horária Definitiva	N° 319830/2025

Protocolo 247200

PORTARIA Nº 289/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Aquisição de material de limpeza e higienização;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.003209/2025-71 SEPROR;
RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 010/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **I P DA SILVA MORAES LTDA**, CNPJ nº 54.910.128/0001-11, pelo Valor Global de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247202

PORTARIA Nº 290/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Aquisição de gêneros de alimentação.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores

inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.03191/2025-08 SEPROR;
RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 011/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **I P DA SILVA MORAES LTDA**, CNPJ nº 54.910.128/0001-11, pelo Valor Global de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247204

Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 048/2025-GS/SEMIG

O Secretário de Estado da Secretaria de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, a nomeação e exoneração constantes no Decreto datado de 09 de outubro de 2025, publicado no DOE Nº 35.564 ;
Resolve:
Atribuir, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
HYAGO DE FREITAS FARIAS	GERENTE, AD-2	14	01/10/2025

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246991

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 105/2025 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 419/2025-PRESI/COSAMA de 20/10/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001511/2025-32, de 21/10/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque Nº 022 de Crédito Orçamentário valor R\$ 3.709.192,00 (três milhões, setecentos e nove mil, cento e noventa e dois reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO:** Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, Auxílio

Alimentação. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011,319013, 339046; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 3.709.192,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 247184

PORTARIA Nº 320/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 101/2025-GAB/FEH de 16/07/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.002712/2025-47, de 16/07/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 046 de Crédito Orçamentário valor R\$ 17.512,00 (dezesete mil, quinhentos e doze reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Atividade Comercial aos possuidores dos imóveis localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: R\$ 17.512,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 247187

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 083/25 DATA: 22/10/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 724/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ortopedia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

2.1) PE nº 725/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo (Televisão, Microfone e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amazonas - SEINFRA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 10 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

3.1) PE nº 726/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos Especializados em Neonatologia, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 13 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 13 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

4.1) PE nº 727/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Agência de Viagens para a compra de passagens junto ao projeto Núcleo Digital de Saúde a pessoa Idosa da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

5.1) PE nº 728/2025-CSC: Aquisição de Equipamento de Monitoramento (DVR e Câmeras), para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

6.1) PE nº 729/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Fulvestranto, Temozolomida e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6.2) PE nº 730/2025-CSC: Aquisição de Rádio Transceptor Tipo HT e baterias recarregáveis, com o intuito de atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM/CBMAM.

6.3) PE nº 731/2025-CSC: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

6.4) PE nº 732/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Dipirona Sódica, Hidralazina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 10 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

7.1) PE nº 733/2025-CSC: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

7.2) PE nº 734/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

8.1) PE nº 735/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de equipamento para uso em procedimentos por Aférese e de Autotransfusão, incluindo o fornecimento de insumos, instalação interfaceamento, treinamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares Públicas e Privadas do Estado - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHMOAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

9.1) PE nº 736/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Cloreto de Sódio, Anlodipino e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

10.1) PE nº 737/2025-CSC: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

10.2) PE nº 738/2025-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Bebedouro Industrial e Ventilador de Parede), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

11.1) PE nº 739/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Monitor Multiparamétrico), com finalidade de atender às necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

12.1) PE nº 740/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota de Veículos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcacão de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

13.1) PE nº 680/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente (Cilindro para Gás, Purificador de Água e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

14.1) PE nº 685/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Ajuda Humanitária (Kit Dormitório, Rede e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades a Defesa Civil do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 695/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 464/2025-CSC, dia 29/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 527/2025-CSC, dia 29/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE nº 564/2025-CSC, dia 29/10/2025 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247154

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1266/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.015418/2025-25-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RUBENS FARIAS DA SILVA, EPC, Mat. nº 275214-0 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 21.07.2025,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247013

RESENHA DA PORTARIA Nº 1274/2025-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 197/2025-16º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. 211379-1 A,** do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/16º DIP), bem como

DESIGNAR MARCELO GUIMARAES CARDOSO, IPC, Mat. 159493-1 C, para recebimento da referida função, a contar de 30.07.2025.

Manaus, 20.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247025

RESENHA DA PORTARIA Nº 1275/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.015301/2025-41-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **DANIEL DO NASCIMENTO, PerCrim, Mat. nº 275259-0 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 18.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247028

RESENHA DA PORTARIA Nº 1280/2025-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.022023/2025-89. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR LARISSA ARGUELLES DO NASCIMENTO, EPC, Mat. 211058-0 A,** do recebimento da FG-3 (Ger. Atend./DEHS-ANEXO), a contar de 06.10.2025. Manaus, 21.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247209

RESENHA DA PORTARIA Nº 1277/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 112/2025-8º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR** Marilene Barros Martins, IPC, Mat. 123324-6 G, para recebimento da FG-3 (Gerente de Atendimento/8º DIP), a contar de 11.08.2025.

Manaus, 21.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247212

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 588/DP, 17 DE OUTUBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 17/10/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0190932-90.2025.8.04.1000, assinada pelo relator CLÁUDIO ROESSING, O **CMT-G DO CBMAM,** no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **BRUNO CALDAS BOMFIM DA SILVA, 181.***-1 A,** com efeitos financeiros a contar de 11/6/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 246995

RESENHA DA PORTARIA Nº 589/DP, 17 DE OUTUBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 17/10/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0119476-17.2024.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM,** no uso das atribuições estabelecidas

no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, 268.***-1 A, com efeitos financeiros a contar de 19/11/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 246997

**RESENHA DA PORTARIA Nº 590/DP, 17 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 17/10/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0181228-53.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **HILTON COUTINHO DA SILVA**, 164.***-0 C, com efeitos financeiros a contar de 24/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 246999

**RESENHA DA PORTARIA Nº 593/PAGADORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 17/10/2025)**

O CMT-Geral do CBMAM, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR E ATRIBUIR FG aos Bombeiros militares nela especificados, a contar de 1º.11.2025. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.163/2015.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 247001

**RESENHA DA PORTARIA Nº 586/DP, 16 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 17/10/2025)**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Diretoria de Pessoal - DP, localizada no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Codajás, 1503 - Petrópolis, CEP nº 69.063-390, Manaus/AM, no dia 20 outubro de 2025, às 10h00min, para a entrega dos documentos especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos Autos nº 0675426-12.2022.8.04.0001, que determinou a nomeação da apelante para o cargo de 2º Tenente (Dentista):

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
61º	Luana Ramalho Gomes	2º Tenente (Dentista)

2. **ENTREGA** dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e nada consta criminal eleitoral, pis/pasep, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de

próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma de Ensino Superior e Histórico, declaração de inscrição no conselho e nada consta do CRO-AM, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 247003

**RESENHA DA PORTARIA Nº 596/DP, 20 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 196, DE 20/10/2025)**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/ CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 30 outubro de 2025, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos n.º **067542612.2022.8.04.0001**, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de 2º Tenente (Dentista):

CLASS	NOME DO CANDIDATO	CARGO
61º	Luana Ramalho Gomes	2º Tenente (Dentista)

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolumbar com laudo, Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 247005

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESULTADO FINAL DE EDITAL

O **Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DE MÉRITO** do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 -SEPA** em 29/08/2025, com o objeto: Kit Colônia. A íntegra dos Editais está disponível no site <https://www.amazonas.am.gov.br/editais/>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247214

RESULTADO FINAL DE EDITAL

O **Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DE MÉRITO** do **Edital de Chamamento Público nº 002/2025 -SEPA** tendo como objeto “Kits para apoio a logística fluvial” em 29/08/2025. A íntegra dos Editais está disponível no site <https://www.amazonas.am.gov.br/editais/>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247220

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA Nº 197/2025-GP/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 183/2025-DAF-JUCEA, publicada no D.O.E, Edição n.º 35.564, de 09 de outubro de 2025, pág. 24, do Poder Executivo - Seção II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 247206

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº558 /2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.023444/2025-37; 25.09.10-111451W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST623_2025; 00392/2025-IPAAM; S06°38'37,0943"/W 62°52'36,1064"; 22,2198; Humaitá.

01.01.030201.022233/2025-87; 25.09.02-131252C-IPAAM; DESCONHECIDO; ST507_2025; 00356/2025-IPAAM; S03°36'39,8365"/W 61°40'21,4735"; 6,1368; Anamá.

01.01.030201.022257/2025-36; 25.09.02-101135I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST192_2025; 00355/2025-IPAAM; S03°33'56,2726"/W 60°11'14,8212"; 5,4756; Careiro

01.01.030201.023505/2025-66; 25.09.02-085153S-IPAAM; DESCONHECIDO; ST381_2025; 00358/2025-IPAAM; S05°08'59,0821"/W 62°30'50,6592"; 9,6006; Tapuá.

01.01.030201.024134/2025-30; 25.09.25-115142L-IPAAM; DESCONHECIDO; ST715_2025; 00467/2025-IPAAM; S02°43'09,3177"/W 59°40'58,2336"; 0,9782; Rio Preto da Eva.

01.01.030201.023621/2025-85; 25.09.12-133917G-IPAAM; DESCONHECIDO; ST640_2025; 00413/2025-IPAAM; S06°38'23,0618"/W 62°55'14,0738"; 8,9338; Humaitá

01.01.030201.023667/2025-02; 25.09.12-100848D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST481_2025; 00405/2025-IPAAM; S04°24'45,3492"/W 59°50'31,2132"; 8,2210; Borba.

01.01.030201.024073/2025-00; 25.09.16-122654C-IPAAM; DESCONHECIDO; ST498_2025; 00428/2025-IPAAM; S06°53'16,0659"/W 71°30'34,8113"; 11,2862; Ipixuna.

01.01.030201.026083/2025-80; 25.10.02-130512P-IPAAM; DESCONHECIDO; ST220_2025; 00510/2025-IPAAM; S09°10'27,4930"/W 66°58'21,6856"; 5,0192; Lábrea

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247031

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 557/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.026116/2025-92 - RAIMUNDO PEREIRA; A.INº 237/17-GEFA; DECISÃO Nº2702/2025.

01.01.030201.014673/2022-18 - INDUSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZONIA LTDA; A.I Nº 078/2022 - GELI; DECISÃO Nº3149/2025.

01.01.030201.014884/2022-50 - VINICIUS RIBEIRO DA SILVA; A.I Nº 367/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3145/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247051

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 556/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.006631/2022-03 - SOLANGE NASCIMENTO SALES; TEI Nº 016/2021 - GCAP, DECISÃO Nº 3148/2025.

01.01.030201.006630/2022-69 - SOLANGE NASCIMENTO SALES; TEI Nº 015/2021 - GCAP, DECISÃO Nº 3141/2025.

01.01.030201.014397/2022-98 - JOAO RODRIGUES DOS SANTOS; TEI Nº 536/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3150/2025.

01.01.030201.013677/2022-89 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; TEI Nº 476/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3135/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM,21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247057

RESENHA Nº 114/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Manoel Marques da Costa** - Marinheiro, Novo Airão/Barcelos-AM, 03 a 08/11/2025, conduzir equipe do IPAAM. **02.Myke Handhony Cury dos Santos** - Soldado, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/ Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/ Presidente Figueiredo-AM, 14 a 28/10/2025, atendimento de denúncias de ilícitos ambientais com equipe do IPAAM. **03.Maria Luana Araujo Vinhote** - Assistente Ambiental e **Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, Manicoré/Novo Aripuanã-AM, 29/10 a 01/11/2025, prestar apoio, assessoramento e realizar vistoria em empreendimentos no município. Manaus, 21 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247085

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 561/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, em face da ausência de defesa e/ou apesar da tempestividade por parte do autuado ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.015848/2022-04 - ADRIELE ANTUNES MELO; T.E.I Nº 194/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 3182/2025.

01.01.030201.015859/2022-94 - AVERALDO BARBOSA DE MORAES; T.E.I; Nº 506/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 3179/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247137

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 560/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.006067/2022-29 - HECTOR KELVIN ALMEIDA DO NASCIMENTO; A.IN: 70/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3190/2025.

01.01.030201.004089/2022-54 - HECTOR KELVIN ALMEIDA DO NASCIMENTO; A.IN: 509/2022 - GEFA; DECISÃO N°3184/2025.

01.01.030201.003159/2022-57 - OLAVO SALES DA SILVEIRA; A.IN: 509/2022 - GEFA; DECISÃO N°3183/2025.

01.01.030201.005062/2022-89 - JOSE RIBAMAR BRITO; A.IN: 029/2022 - GCAP; DECISÃO N°3180/2025.

01.01.030201.004105/2022-09 - JOSÉ AMARAL DA SILVA; A.IN: 507/2022 - GEFA; DECISÃO N°3181/2025

01.01.030201.000322/2022-20 - AMAZONAS COMERCIO DE FERROS E ACOS LTDA; A.IN: 672/2021 - GEFA; DECISÃO N°3166/2025.

01.01.030201.014419/2022-10 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.IN: 545/2022 - GEFA; DECISÃO N°257/2025.

01.01.030201.014355/2022-57 - EDSON NICOLAU KLEIN; A.IN: 647/2022 - GEFA; DECISÃO N°3165/2025.

01.01.030201.026196/2025-86 (2704/2021 - SPROWEB) DANIEL FERREIRA DE ANDRADE; A.IN: 092/21 - GEFA; DECISÃO N°2458/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247143

EXTRATO Nº 559/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguintes notificação;

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2025-GEFA

PROCESSO Nº 01.01.030201.026004/2025-31 - MARCELO SOUZA DA SILVA; COMUNIDADE BOM JESUS, ESTRADA 254, KM 33, AUTAZEZ, ZONA RURAL; 03°34'44,7"S/59°41'37,9"W MOTIVO: Tomar ciência do PARECER 104/2020 do IPAAM, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO 111/19-GEFA. **PRAZO:** 20 (vinte) dias.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247146

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 146/2025

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **SETEMBRO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alice dos Santos Mestrinho	15.09 a 29.09.2025	2021-15
Arlém Nascimento de Oliveira	08.09 a 27.09.2025	2025-20
Cândida Maria de Queiroz Pimentel	11.09 a 20.09.2025	2017-10
Carlos André Silva Lima	29.09 a 09.10.2025	2022-11
Edna Parente Portela	09.09 a 18.09.2025	2015-10
Francisca Rodrigues Mouta	01.09 a 30.09.2025	2024-30
Francisca Rosivana Campos Pereira	15.09 a 24.09.2025	2024-10
Josima Pereira da Silva	22.09 a 01.10.2025	2017-10
Maria do Carmo Neves dos Santos	10.09 a 09.10.2025	1996-30
Maria de Fátima Francine Saraiva	08.09 a 17.09.2025	2025-10
Roberto Castelo Branco Wanderley	08.09 a 17.09.2025	2025-10
Sandra Costa Amorim	08.09 a 07.10.2025	2021-30
	08.10 a 27.10.2025	2022-20
Suely Meira Torres	15.09 a 29.09.2025	2025-15
Vivaldo Fernandes de Mourão	08.09 a 17.09.2025	2024-15
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
André Luiz Corrêa Lobato - 2025 - De: 29.12.2025 a 07.01.2026(10) Para: 28.01 a 06.02.2026(10)		
Christiane Melissa Silva da Gama - 2025 - De: 13.10 a 22.10.2025(10) Para: 09.03 a 17.03.2026(10) e De: 29.10 a 07.11.2025(10) Para: 22.06 a 30.06.2026(10)		

Debora Joselice Gomes Paiva - 2025 - De: 17.11 a 26.11.205(10) Para: 07.11 a 16.11.2025(10)		
Eduardo Jorge da Costa Silva - 2025 - De: 14.10 a 23.10.2025(10) Para: 10.12 a 19.12.2025(10)		
Fabiana Rocha Campelo - 2025 - De: 13.10 a 22.10.2025(10) Para: 23.12.2025 a 02.01.2026(10)		
Igor Barroso Silva - 2025 - De: 08.09 a 17.09.2025(10) Para: 15.09 a 24.09.2025(10)		
João Vitor Vieira Lima - 2025 - De: 14.10 a 23.10.2025(10) Para: 22.04 a 01.05.2026(10)		
Matheus Coelho Lima - 2024 - De: 04.08 a 23.08.2025(20) Para: 16.03 a 25.03.2025(20) - 2025 - De: 10.10 a 29.10.2025(10) Para: 01.09 a 20.09.2026(10)		
Roberta Guimarães Paes - 2025 - De: 02.06 a 11.06.2025(10) Para: 17/12 a 26.12.2025 e De: 15.10 a 24.10.205(10) Para: 01.12 a 10.12.2025(10)		
Taane Hayden da Silva Maia - 2025 - 04.08 a 13.08.2025(10), 10.11 a 19.11.2025(10) e 09.03 a 18.03.2026(10)		
FÉRIAS ALTERADAS/PRORROGADAS POR INTERESSE DO SERVIDOR		
Nome	Período de Usufruto	
Camile de Azevedo Corrêa - 2025 - 08.09 a 17.09.2025(10) 04.02 a 13.02.2026(10) e 04.05 a 13.05.2026(10)		
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Kátia Maria Rodrigues da Silva, interromper férias dos exercícios 2005 e 2009 a contar de 01.10.2025 referente aos períodos 08.09 a 07.10.2025 e de 08.10 a 06.11.2025, publicadas no DOE 35,406, pag. 21, datado em 13.02.2025.		
ERRATA		
ONDESE LÊ:	LEIA-SE:	
Portaria nº 133/2024, referente a resenha de férias do mês de agosto/2025, publicada no DOE 35.556, Pag. 26, datado em 29.09.2025	Portaria nº 133/2025, referente a resenha de férias do mês de agosto/2025, publicada no DOE 35.556, Pag. 26, datado em 29.09.2025	
Licença Especial - Raimunda Nonata Moreira Lopes, Período 11.08 a 09.10.2025(60) Quinquênio 2006/2011, publicado na Portaria nº 133/2025, Pág. 26, datado em 29/09/2025	Licença Especial - Raimundo Nonato Marques Chuvas, Período 11.08 a 09.10.2025(60) Quinquênio 2006/2011, publicado na Portaria nº 133/2025, Pág. 26, datado em 29/09/2025	
Faltas justificadas com atestado médico - Ana Paula Mendes Simões Pereira, 12.08 a 13.08.2025(2 dias), publicado na Portaria nº 133/2025, Pág. 26, datado em 29/09/2025	Faltas justificadas com atestado médico - Ana Paula Mendes Simões Pereira, 13.08 a 14.08.2025(2 dias), publicado na Portaria nº 133/2025, Pág. 26, datado em 29/09/2025	
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Alba Cristina Gomes da Silva	10.10 a 07.01.2025	2013/2018+90
Fernanda Ferreira Gomes	09.09 a 07.11.2025	2017/2022=60
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Etienne Therese Salgado Cavalcante	311673/2025	12.06 a 18.06.2025=7
	311674/2025	19.06 a 23.06.2025=5
Roberto Castelo Branco Wanderley	319189/2025	31.08 a 03.09.2025=04
Sheron Vitorino da Silva	318828/2025	20.08 a 27.08.2025=8
LICENÇA NOJO		
Sheron Vitorino da Silva - 29.09 a 05.10.2025(7)		
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Adiene Mendes da Silva	1	10.09.2025
Ana Paula Menes Simões Pereira	2	03.09 a 04.09.2025
	1	29.09.2025
Álvaro César Terço Falcão	2	08.09 a 09.09.2025
Eduardo José Duarte Marques	2	09.09 a 10.09.2025
Francisco José Christo Fernandes	2	08.09 a 09.09.2025
	1	16.09.2025
	1	30.09.2025
Gabriela Sales Campelo	1	12.09.2025

Jacqueline Alfaia Oliveira	3	15.09 a 17.09.2025
Izaías Nascimento dos Santos	1	15.09.2025
Oranilza do Socorro Mendes Figueiredo	1	16.09.2025
	1	22.09.2025
Regison Bismark Aleixo Filgueiras	1	10.09.2025
Rosa Mariette Oliveira Geissler	1	12.09.2025
Suzy Hevellyn Souza Pinheiro	1	10.09.2025
	1	12.09.2025
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	3	17.09 a 19.09.2025
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Regiane Costa dos Santos	1	04.09.2025
Taane Hayden da Silva Maia	1	19.09.2025
Wagner Cabral Pinto	2	29.09 e 30.09.2025
FOLGA - NATALICIA		
Nome	Dias	Período
Teófilo Narciso Benarrós de Mesquita	1	15.09.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247033

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 036/2025 - SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 70 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 247201

PORTARIA Nº 037/2025 - SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, à servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 69 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 247203

PORTARIA Nº 035/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar conforme Anexo Único.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - Conceder, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
196.789-4B	Adeildo Costa Farias	01 a 30.09.25	2024
196.779-7B	Clenildo Freitas de Figueiredo	01 a 30.09.25	2025

196.854-8B	Francisco Oscar Oliveira da Silva	02 a 11.09.25	2025
		15 a 24.09.25	2025
203.608-8A	Raimundo Nonato de Lima	08 a 22.09.25	2025
196.838-6B	Thiago Farias Souza	15 a 29.09.25	2024

II - Transferir, férias por interesse do servidor:			
Matrícula	Nome	De	Para
196.808-4B	Alder José S de Albuquerque	Set.25	A definir
196.838-6B	Thiago Farias Souza	Set.25	A definir

III – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:			
Matrícula	Nome	Dia	Total
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	18 e 19.09.25	02
203.642-8A	José Adilson F Saraiva	30.09.25	01
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	09,10,11 e 12.09.25	04

IV- Conceder, Licença Especial ao servidor Cleson Paes Araújo, matrícula 196.793-2B, Proc. nº 01.01.025203.000283/2025-53-SNPH/SIGED, pelo período de 60 (sessenta) dias compreendidos entre 01.12.25 a 29.01.26 referente ao quinquênio 2018/2023.

V- Conceder, Licença Especial ao servidor Edson Silva Souza, matrícula 196.802-5B, Proc. nº 01.01.025203.000300/2025-52-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 01.10.25 a 29.12.25 referente ao quinquênio 2020/2025.

VI- Conceder, Licença Especial ao servidor Selézio Sérgio Sarayva Matos, matrícula 196.764-9B, Proc. nº 01.01.025203.000315/2025-10-SNPH/SIGED, pelo período de 30 (trinta) dias compreendidos entre 01 a 30.11.2025 referente ao quinquênio 2016/2021.

VII- Conceder, Licença Especial ao servidor Sebastião Cesar Souza de Sá, matrícula 010.098-6C, Proc. nº 01.01.025203.000306/2025-20-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 31.10.25 a 28.01.26 referente ao quinquênio 2016/2021.

VIII – PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Interesse Particular, do servidor Carlos Alberto Albuquerque Vilagelim, matrícula 196.798-3B, pelo período de dois (02) anos, compreendidos entre 01.12.2025 a 30.11.2027, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000319/2025-07-SIGED.

Protocolo 247205

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0002/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.001360/2025-05, celebrado entre a ARSEPAM e o INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA; OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço) e lanches prontos; VALOR GLOBAL: R\$ 834.288,04 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339039.41, Programa de Trabalho 04.122.3310.2793.0001; Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000; VIGENCIA: 08 (oito) meses contados de 24.10.2025 à 24.06.2026.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247063

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0019/2024 - ARSEPAM PROCESSO Nº 01.06.011209.001363/2025-49, celebrado entre a ARSEPAM e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação da vigência dos serviços de locação de veículos automotores, com reajuste de 5,23%; VALOR GLOBAL: R\$ 4.256.763,96 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339033.08, Programa de Trabalho 04.122.3310.2793.0001; Fonte de Recursos 1.500.1210.0000.0000; VIGENCIA: 12 (doze) meses contados de 29.10.2025 à 28.10.2026.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247066

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 008/2024-UGPE, sem reflexo financeiro, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08/09/2025 a 07/11/2025 e 06/11/2025 a 05/01/2026, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos do Processo. VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003267/2025-32-UGPE e Parecer Jurídico nº 275/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247210

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM

PORTARIA Nº. 0178/2025-GDP/FUHAM

A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.002008/2025-53. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em informática, que consiste no fornecimento de serviço de acesso gerenciado à internet, no modelo de internet dedicada, via rede de governo, garantindo conexões de alta velocidade com disponibilidade de acesso 24x7 e segurança (anti-ddos), pela empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 178.101,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Um Reais). À consideração do Diretor-Presidente da FUHAM.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247221

EXTRATO Nº 042/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 0176/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2089/2025-91, 2315/2025-34, 2257/2025-49, 2281/2025-88, 2480/2025-96, 2445/2025-77 e 2288/2025-08 - SIGED; RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores: Liana Hortencia Miranda Tubilla Mathias, Médico Especialista, mat. nº 160.236-5B, quinq.: 2020 a 2025, período: 16/10/2025 a 16/01/2026; Jonismar Freitas Costa, Auxiliar de Saúde, mat. nº 131.126-3A, quinq.: 2016 a 2021, período: 09/12/2025 a 09/03/2026; João Catarino da Silva Dutra Junior, Médico Especialista, mat. nº 154.102-1D, quinq.: 2015 a 2020, período: 03/11/2025 a

03/02/2026; Benjamin Perpetuo de Souza Filho, Assistente da Administração Auxiliar, mat. nº 003.493-2A, quinq.: 2007 a 2012, período: 01/11/2025 a 01/02/2026; Elaine da Silva Brasil Paiva, Auxiliar de Enfermagem A, mat. nº 160.095-8B, quinq.: 2020 a 2025, período: 05/01/2026 a 05/04/2026; Maria Celia Pereira Cesario, Técnico de Saúde em Dermatologia, mat. nº 199.353-4A, quinq.: 2018 a 2023, período: 18/01/2026 a 18/04/2026. II - CONCEDER Licença Por Interesse Particular ao servidor Jorge de Souza Cruz, Vigia, mat. nº 137.859- 7B, período: 03/11/2025 a 03/04/2026 (5 meses). III DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247222

RESENHA Nº 023/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Alexandra de Freitas Costa, Mat. 189.905-8A, Cargo: Gerente
Nome: Valderiza Lourenço Pedrosa, Mat. 101.586-9A, Cargo: Chefe de Departamento
Nome: Jamile Izan Lopes Palheta Junior Mat. 160.099-0B, Cargo: Gerente
Período: 20 a 23/10/2025 Trecho: Manaus-Brasília-Manaus
Objetivo: participar do Seminário para Apresentação dos Resultados do Inquérito Nacional de Incapacidades Decorrentes da Hanseníase. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM. Manaus, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247223

PORTARIA Nº 0177/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo Da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025. RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”, para desenvolver suas atribuições no Município de Amaturá - AM; II - DESIGNAR, para Presidente: Nádia Ney Sousa dos Santos, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Téc. em Dermatologia Sanitária, nível 14. Membros: Ana Caroline Nobre de Souza, Paola Pedrosa Brasil, Ana Cláudia Araújo Lopes Chaves Camillo, Enfermeiras, Jaqueline da Silva Mendes, Fisioterapeuta, nível 15, Eliane do Carmo Rocha, Eloildo Claudio da Costa, Nathalie de Cassia Faria de Oliveira, Técnicos de Enfermagem, Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico de Saúde em Dermatologia, Maria Niza Vilas Boas Conceição, Técnicos em Dermatologia, Andreza Azevedo Teles, Auxiliar de Enfermagem, Jonismar Freitas Costa, Auxiliar de Saúde, nível 14 no período de 19/10/2025 a 01/11/2025; III - DESIGNAR também, os médicos, Renato Candido da Silva Junior, Ailton Silva da Costa e Isabella Araújo Nobre, nível 15, no período 26/10 a 01/11/2025; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, nos períodos descritos para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Amaturá - AM; V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo Da Matta”, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247224

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 428/2023. Processo: 01.02.016301.004129/2023-25- FAPEAM. Data de Assinatura: 22/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Renato

dos Santos Reis, de CPF n.º ***.556.582-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 428/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 003/2023.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247087

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 375/2025. Processo: 01.02.016301.004039/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 22/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Adriano Teixeira de Oliveira, de CPF n.º ***.573.712-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 012/2024 - Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - PROGAMES/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001888, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247092

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº. 1913/2025 - Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.568 de 15 de outubro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Página 34 e 35, conforme o Processo nº. 2025.A.08716, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2026, discriminado abaixo: Onde se lê: 215.489-7A Aloisio da Costa Filgueiras Junior - MARÇO Leia-se: 215.489-7A Aloisio da Costa Filgueiras Junior - FEVEREIRO.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247190

PORTARIA Nº. 2009/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.09302 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 58, da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999. RESOLVE: AVERBAR em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº. 141.583-2H, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação AMAZONPREV, o tempo de contribuição constantes da Certidão expedida em 06 de outubro de 2025 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus - Zona Leste, sob o nº. 23851.002156/2025-16, assim discriminado: 01- IFAM - CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE Período Aproveitado: 01/03/1983 a

20/12/1985. Tempo Aproveitado: 2 (dois) anos, 05 meses (cinco) e 3 (três) dias. DETERMINAR que a COGEP adote as medidas cabíveis. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247193

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas no auto do Processo nº 01.02.011304.023278/2025-01. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0943/2025 - PJ/UEA e Nº 200/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso Superior de Tecnologia em Logística vinculado à Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da UEA, conforme Edital Nº 125/2025-GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 247162

EDITAL Nº 125/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011. **CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº **01.02.011304.023278/2025-01** - Escola Superior de Ciências Sociais. **I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso Superior de Tecnologia em Logística da Escola Superior de Ciências Sociais, conforme especificado abaixo:

Cargo: Professor Mediador
Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
Requisitos Mínimos: Graduação em Administração ou Tecnólogo em Logística, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Logística.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	MUNICÍPIOS
Logística	01	Tabatinga*

* Contratação imediata para atuação em **Tabatinga** e constituição de cadastro de reserva para os demais municípios onde o curso é ofertado, a saber: Tefé e Itacoatiara.

II - Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/tN2odmX7R91RaZDeA> no **período de 28/10 a 10/11/2025**.

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses.

VI - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 247160

PORTARIA Nº 1143/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.031568/2025-29. **RESOLVE: DESIGNAR** o Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Júnior, para responder por esta

Instituição de Ensino Superior, no período de 22 a 26 de outubro de 2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247010

PORTARIA Nº 028/2025 - CPPG/PROPESP/UEA
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.031565/2025-95; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 009/2025-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - PPGSP; **CONSIDERANDO** o parecer do Relator Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer do relator que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - PPGSP, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências Policiais na Especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do senhor Pablo Olivia Souza, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - ISCPIS, Portugal.
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 247141

TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2025
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no termo de responsabilidade, parte integrante deste.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.028253/2025-02.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 247165

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização, descupinização, desratização e controle de aranhas e insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus), com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento a serem executados nas dependências das Unidades da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), existentes na CAPITAL, conforme especificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 277.543,98 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903978; Nota de Empenho n. 2025NE0003675, de 29/09/2025, no valor de R\$ 277.543,98

(duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.016230/2025-47.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 247167

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 04/11/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90020/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Retificadores de Proteção Catódica. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 22 de outubro de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 246996

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA.** (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).
OBJETO: Contratação da empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de palco 6m X 5m e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002176/2025-50.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 2.513.630,65 (dois milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000875.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247171

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** (CNPJ n. 09.528.554/0001-30).
OBJETO: Contratação da empresa AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de iluminação tipo 21, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002180/2025-19.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 3.484.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001,

Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000878.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMZ PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA** (CNPJ n. 09.528.554/0001-30).
OBJETO: Contratação da empresa AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de tablado 20m x 20m x 0,80m e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002179/2025-94.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 1.455.700,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000886.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247178

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA** (CNPJ n. 07.908.761/0001-95).
OBJETO: Contratação da empresa D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA especializada em serviços de locação de estrutura box truss tipo q15, tipo p25, tipo p20, tenda 4x4 e equipamento de projeção, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002184/2025-05.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 3.370.729,25 (três milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000877.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247179

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA** (CNPJ n. 07.908.761/0001-95).
OBJETO: Contratação da empresa D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA especializada em serviços de locação de iluminação tipo 12, palco 7x7x1, banheiro químico e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002185/2025-41.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ 2.506.632,60 (dois milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000873.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247180

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**. (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Contratação da empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, especializada em serviços de locação de palco 12x10x1,8, palco 24x20x2 e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002175/2025-06
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 2.803.642,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.3310.2773.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000882.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247181

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA**. (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).
OBJETO: Contratação de empresa BERGAMASCO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de tendas 3x3, tendas 10x10, grupo gerador 250kva e climatizadores, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002186/2025-96
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 1.925.922,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000876.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247182

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **FORMATO TELOES E ESTRUTURAS LTDA** (CNPJ n. 01.723.292/0001-53).
OBJETO: Contratação da empresa FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA, especializada em serviços de painéis de led tipo 4 e tipo 7, destinadas

a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002178/2025-40

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ R\$ 1.693.536,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903912 e Nota de Empenho: 2025NE0000879.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 247185

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **STARMIX SOLUÇÕES LTDA.** (CNPJ n. 32.658.628/0001-75).

OBJETO: Contratação da empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA, especializada em serviços de locação de banheiro químico tipo standart, destinada a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002177/2025-03

PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato

VALOR: R\$ 616.638,96 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000885.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 247188

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Companhia Fechada
NIRE Nº 13300005360
CNPJ Nº 03.183.937/0001-38

O Presidente do Conselho de Administração (COAD) da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, §1º do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de outubro de 2025, às 9h, na Sede AFEAM, Avenida Constantino Nery 5733 - Flores, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para apreciar o seguinte assunto constante da ordem do dia: 1. Eleição de membro do Conselho de Administração; e 2. O que houver.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2025.

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração da AFEAM

Protocolo 247211

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/AADESAM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares e insumos cirúrgicos destinados à realização de procedimentos de castração, atendimentos clínicos ambulatoriais e cirurgia de pequeno porte em cães e gatos, no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-estar Animal na cidade de Manaus.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Lote I, atinente ao objeto do certame supramencionado, a empresa: DECARES COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.708.499/0001-59 no valor de R\$ 1.608.232,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil e duzentos e trinta e dois reais) e o Lote II atinente a empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.434.440/0001-40 no valor de R\$ 1.773.881,30 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Manaus, 22 de outubro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 247053

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial

132 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO



outubro RODA

Mês de Conscientização sobre o Câncer de mama.

A prevenção salva vidas.

O autoexame e os exames preventivos são os primeiros passos para o cuidado com a sua saúde.

Diagnóstico precoce é agora.
Não deixe para depois!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que irá realizar a: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: "CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA AGROINDUSTRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO. Data e horário: 10 de novembro de 2025, às 10h00h; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: "CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA AGROINDUSTRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO. Data e horário: 11 de novembro de 2025, às 10h00h. O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro - Novo Airão/AM. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e Informações através do e-mail: licitacao@novoaicao.am.gov.br e <https://www.portalde-compraspublicas.com.br>,

Novo Airão, (AM), 23 de outubro de 2025.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito

Protocolo 247029

#AQUIÉ
OFICIAL!
www.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2025, decorrente da Nota Fiscal nº 2693 de 07/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000463/2025-16/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 068/2019-PA/PGE.

Manaus, 26 de Setembro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 247175

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 045/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços Gráficos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000294/2025-75; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa B R DOS SANTOS EIREL. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 22 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 246993

PORTARIA Nº 046/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000304/2025-72; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa T K G DE OLIVEIRA. **II -**

ADJUDICAR o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 10.130,80 (dez mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 22 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 247191

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Aviso De Licitação- A Prefeitura Municipal de Itapiranga, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro - Itapiranga/AM, p/abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial Nº 007/2025 SRP Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender o complexo administrativo da Prefeitura. Tipo: Menor Preço. Data/Horário: 06/11/2025, às 09:00 H. Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 246904

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Aviso De Licitação- A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial Nº 006/2025 SRP Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSA (Unidade Hospitalar Miguel Batista de Oliveira), do Município de Itapiranga/AM. Tipo: Menor Preço Data e Horário: 05/11/2025, às 14:00 H. Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, Itapiranga, 21 de outubro de 2025.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 246905

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Aviso De Licitação - A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial - Nº 005/2025 SRP Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde SEMSA (Unidade Hospitalar Miguel Batista de Oliveira), do Município de Itapiranga/AM. Tipo: Menor Preço. Data e Horário: 05/11/2025, às 09:00 H. Inf: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 Centro, no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia>, Itapiranga, 21 de outubro de 2025.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação.

Protocolo 246906

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 017/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM (NOVO PAC). LOCAL: AV. KUPA KAWANA (ANTIGA TRACUÁ), 38 - COMUNIDADE PARQUE DAS TRIBOS - TARUMÃ-AÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 09/12/2025, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **28/10/2025** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 246971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 3.216 a 3.218, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20031.0.000476, no procedimento referente à Concorrência nº 001/2025-CML/PM; e
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 001/2025-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 10.10.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;
- II - ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 001/2025 - CML/PM, decorrente do Termo de Contrato de Repasse nº 944942/2023/MIDR/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000002/2025, para Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas na Zona Norte do Município de - Manaus/AM 2º Fase, Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 84.479.351/0001-17, pelo valor de R\$ 25.850.000,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil reais).
- III - Publica-se** no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;
- IV - Encaminha-se** o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 246975



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas



TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS